



CIDADES

Cidade Gaúcha avança para conseguir um Colégio Agrícola

Um encontro nesta semana em Curitiba reuniu o deputado estadual Do Carmo, o prefeito de Cidade Gaúcha, Henrique Domingues, a vice-prefeita Silvana Pauleski, a secretária de Educação, Ducileia Bilk e outras lideranças com o secretário estadual da Educação, Roni Vieira, para a entrega do projeto que tem por finalidade a implantação de um Colégio Agrícola em Cidade Gaúcha. A comitiva voltou confiante na conquista.

Página A5

Moto Biz apreendida em Umuarama acumulava quase R\$ 400 mil em multas



Sesc e Senac promovem manifestação nacional contra o corte no repasse de recursos

O Sesc e o Senac realizaram nesta terça-feira, entre 16 e 18 horas, um ato nacional em protesto contra a proposta que prevê um corte de 5% nos recursos destinados às empresas em favor da Empresa Brasileira

de Turismo (Embratur). Uma petição pública também circulou nas redes sociais pedindo a adesão da sociedade em favor da causa. Na foto, a manifestação realizada pelas equipes de Umuarama. Página A3

Agentes de trânsito de Umuarama apreenderam ontem uma moto Honda Biz e por infrações de trânsito. E ao levantar a ficha do veículo constataram que o total em multas é de R\$ 398 mil. Uma mulher de 47 anos conduzia a moto e ela já havia sido flagrada nas câmeras espalhadas pela cidade. A maior parte das infrações está relacionada ao avanço em sinal vermelho. O veículo foi recolhido e para retirar, a dona terá de pagar as multas. Neste Maio Amarelo, a polícia e a Guarda Municipal estão intensificando as operações e abordagens para tentar tirar de circulação os motoristas infratores, alguns que abusam em veículos sem documentação e com excesso de multas. Página A6

EMPREGOS

Prefeitura de Tuneiras do Oeste anuncia concurso

Página A2

PREÇOS

Gasolina, diesel e gás ficam mais baratos no País

Página A2

Deputados de esquerda e direita se unem para aprovar PEC que anistia políticos e partidos de multas milionárias

Página A2



RAÇÃO PARA A SAAU - A Prefeitura de Umuarama informou ontem que, além dos repasses mensais em dinheiro, a partir de agora a SAAU também vai ganhar rações fornecidas pelo município para ajudar na alimentação da grande quantidade de cães e gatos que vivem na entidade. Página A3



COLISÃO NA RODOVIA - A colisão entre um Corsa e um caminhão ontem cedo na Estrada Bonfim perto do parque de exposições deixou um homem com ferimentos graves. Caminhoneiro disse que o Corsa cruzou na frente dele. Página A6

Coluna Ilustradas

Bolsonaro nega ter determinado fraudes em seu cartão de vacina

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) negou nesta terça-feira, 16, ter envolvimento nas fraudes no cartão de vacina dele e da filha, Laura, reveladas na Operação Venire.

Bolsonaro foi ouvido por cerca de quatro horas na sede da Polícia Federal em Brasília. E o depoimento mais longo do ex-presidente - ele já foi interrogado nas investigações sobre as joias apreendidas pela Receita Federal e sobre os atos golpistas de 8 de janeiro.

Ao delegado Fábio Shor, Bolsonaro reafirmou que nunca se vacinou e que a filha também não foi imunizada, por orientação médica. Ele declarou que, como chefe de Estado, não precisava do certificado para entrar nos Estados Unidos. Já Laura, segundo ele, apresentou apenas um laudo médico que contraindicava a imunização.

O ex-presidente negou ter pedido a manipulação dos dados e declarou que não soube das fraudes até a investigação da PF vir a público.

Bolsonaro respondeu também sobre a relação com seu ex-ajudante de ordens, Mauro Cid, que está preso preventivamente. A versão do ex-presidente é que eles nunca conversaram sobre certificados de vacina.

O ex-presidente foi questionado sobre quem tinha acesso à sua conta no aplicativo ConecteSUS. A plataforma foi usada por um computador registrado no Palácio do Planalto para emitir os cartões falsos de vacina em nome de Bolsonaro.

Petrobras passa a considerar papel social para ter política de preço competitivo, diz ministro

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse nesta terça-feira, 16, que, com a mudança na estratégia comercial para definição de preços de combustíveis, a Petrobras passa a considerar seu "papel social" para ter uma política de preços competitivos, com redução de preços da gasolina, diesel e do botijão de gás, chamado tecnicamente de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Em entrevista à GloboNews nesta terça-feira, o ministro afirmou que o modelo adotado até então, a paridade com o mercado internacional - também conhecido como PPI, referenciava preços no teto e deixava a empresa "amarrada" nesse patamar, sem flexibilidade.

Crítico ao modelo do PPI, o ministro chegou a dizer mais cedo que a metodologia era um crime contra a população.

Silveira disse que a volatilidade de mercado natural irá se dar conforme o abastecimento interno e, depois, a questão da exportação.

Brasil fica atrás de Uzbequistão e Kosovo em avaliação de leitura para ensino fundamental

Dados da avaliação global Pirls (sigla em inglês de Progress in International Reading Literacy Study) divulgados nesta terça-feira, 16, mostram o Brasil à frente somente de Irã, Jordânia, Egito e África do Sul em um ranking que avaliou em 57 países a capacidade de alunos do 4º ano do ensino fundamental de leitura e compreensão de textos. Também participaram do exame oito nações/cidades chamadas de "benchmarking" pelos organizadores.

As provas foram feitas em 2021 e mostram o efeito da pandemia na educação. O resultado foi considerado ruim por especialistas porque coloca o Brasil muito atrás dos países desenvolvidos. O exame é realizado por amostragem em larga escala em escolas públicas e privadas, abrangendo todo o território nacional.

Foi a primeira vez que o Brasil participou da avaliação. O Pirls é um exame focado especificamente em leitura e realizado a cada cinco anos, desde 2001. A prova é organizada pela IEA (International Association for the Evaluation of Educational Achievement), uma cooperativa internacional de instituições de pesquisa, acadêmicos e analistas.

Dados compilados pelo Iede (Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional) mostram que o Brasil está, na média, atrás de Azerbaijão, Uzbequistão, Omã e Kosovo.

Alckmin sinaliza que governo deve incluir caminhão no pacote de resgate do carro popular

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, sinalizou nesta terça-feira, 16, que o governo pode incluir medidas de apoio à indústria de caminhões dentro do plano de resgate ao carro popular estudado pelo Executivo.

"Este é um estudo que estamos fazendo. 25 de maio é o dia da indústria e se até lá tivermos formatado um modelo será apresentado lá na frente. Ainda não está definido.

Não é só carro, mas também caminhão", disse Alckmin a jornalistas após participar de almoço na Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA).

A manifestação ocorre em meio ao estudo pelo governo de medidas que possam reduzir o preço do carro popular e, assim, aquecer o mercado de veículos.

Alckmin voltou a defender também que a agroindústria faça parte da "neointustrialização" do País, baseada também na digitalização e na economia verde.

CÂMARA FEDERAL

CCJ aprova PEC que anistia partidos e políticos de multas milionárias

Brasília (AE) - Da oposição ao governo, partidos se uniram para aprovar a proposta de emenda à Constituição (PEC) da Anistia que isenta legendas e políticos que cometeram crimes eleitorais de 2015 a 2022. O texto foi aprovado com 45 votos a favor e 10 contra na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. Agora segue para discussão em uma comissão especial.

A PEC permite ainda que empresas paguem dívidas dos partidos contraídas até agosto de 2015, ano em que o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional a doação de pessoas jurídicas. Punições passíveis de multa, como propaganda irregular ou abusiva em campanhas, assim como o descumprimento da cota de gênero e raça nos pleitos serão anulados caso a proposta seja sancionada e incorporada à Constituição.

Trator

A proposta avançou na Câmara mesmo com a forte pressão que parte de mais de 50 membros do próprio "conselho" de Lula e a mobilização de organizações da sociedade civil que atuam no campo do combate à corrupção, do direito eleitoral e da participação política de mulheres e negros, que enviaram mais de uma carta aos deputados. Na próxima fase, o mérito passará por avaliação de uma comissão especial antes da proposta ir a plenário. Caso a proposta vá a Senado e seja aprovada, será a quarta anistia autoconcedida pelos partidos em 30 anos.

Mãos unidas

Assinaram o requerimento da PEC tanto o líder do governo, José Guimarães (PT-CE), como o da oposição, Carlos Jordy (PL-RJ). Somados os valores de restituição ao erário por irregularidades na conta partidária entre 2015 e 2017, o PT, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, terá que devolver pouco mais de R\$ 23 milhões. O PL, do ex-presidente Jair Bolsonaro, terá que enviar R\$ 4,7 milhões. A Justiça Eleitoral tem o prazo de até cinco anos para julgar as contas das legendas.

Delegado Éder Mauro (PL-PA) defendeu a posição favorável do PL à PEC argumentando que ela vem para "corrigir os problemas" trazidos por uma outra PEC, incorporada à Constituição em 2022 por não ter tido um ano de antecedência para os partidos pudessem se adequar ao novo regulamento. O deputado, porém, não assinalou que a emenda aprovada pelo Congresso adiou a vigência da cota para mulheres e negros de 2020 para 2022. Parlamentares tiveram, anteriormente, dois anos para se adaptar.

Petrobras anuncia reduções para os preços da gasolina, do diesel e do GLP

Brasília (AE) - O presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, anunciou no fim da manhã desta terça-feira, 16, que a empresa reduzirá em R\$ 0,40 por litro o seu preço médio de venda da gasolina tipo A para as distribuidoras, que passará de R\$ 3,18 para R\$ 2,78 por litro. Os novos valores passam a valer a partir da quarta-feira, 17.

A redução de 12,6% no preço foi anunciada após a empresa informar, também no período da manhã, que foi aprovada pela Diretoria Executiva uma mudança na estratégia comercial para definição de preços de diesel e gasolina, em substituição à política de preço de gasolina e diesel comercializados por

Contrários

O Novo e o PSOL foram os únicos partidos que se posicionaram contra. Após a votação, a deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP) entrou com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo pela suspensão da tramitação da PEC na Câmara.

"Essa PEC é uma aberração, é constrangedora, e é o Congresso legislando em causa própria. Se faz lei para não cumprir, é melhor não fazer a lei. Mas ela existe. E a partir do momento em que ela existe, ela precisa ser cumprida", disse Adriana Ventura (SP), líder do Novo na Câmara.

PT

A deputada Gleisi Hoffmann (PR), presidente do PT, disse que há discordâncias do partido em relação ao conteúdo da PEC, mas disse que votará pela constitucionalidade da proposta, ainda que juristas afirmem que a medida é "inconstitucional".

Do PT, 12 parlamentares deram aval ao projeto e fizeram parte das 184 assinaturas do requerimento.

Gleisi ainda disse que o projeto trataria apenas do ano de 2022. A ementa, por outro lado, não especifica o ano da eleição.

O que tem na PEC da anistia:

Cota de gênero e raça

Partidos políticos que não garantiram 30% dos recursos do fundo eleitoral para candidatas mulheres poderiam ser punidos. Para negros, é preciso uma quantidade proporcional de recursos financeiros à quantidade de candidaturas negras por legenda. A medida repete um autoindulto concedido em 2022. O descumprimento também poderia ser punido.

Multa

Na avaliação de juristas, o texto não apenas anistia partidos políticos que não cumpriram a cota de gênero e raça, mas perdoa qualquer outra multa, sanção ou suspensão dos fundos entre 2015 e 2022, período antes de a emenda entrar em vigor.

Doações de empresa

Partidos poderão receber doações de pessoas jurídicas para pagar dívidas contraídas até agosto de 2015. O financiamento empresarial foi declarado inconstitucional pelo STF naquele mesmo ano.

Nova política da Petrobras não vai se afastar dos preços internacionais, diz Prates

Rio (AE) - O presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, disse nesta terça-feira, 16, que a nova política de preços da companhia não vai se afastar dos preços internacionais, mas dará maior flexibilidade para administrar as altas e baixas da gasolina e do diesel, reduzindo a volatilidade no mercado interno.

"Quando subir (o preço do petróleo), o nosso preço vai subir, mas não com a volatilidade que ocorreu em 2021 e 2022", disse o executivo, referindo-se ao governo Bolsonaro, que manteve a política de paridade de preços de importação (PPI), implantada em 2016, durante o governo Temer.

Prates afirmou que as novas diretrizes são "iguais a de qualquer empresa de petróleo" e que a ideia da companhia é implantar a nova política "aos pouquinhos". Segundo ele, o novo modelo vai até o máximo

do custo alternativo do cliente até o mínimo para a empresa.

Prates também anunciou que a empresa reduzirá em R\$ 0,44 por litro o seu preço médio de venda de diesel tipo A para as distribuidoras, que passará de R\$ 3,46 para R\$ 3,02 por litro.

Os preços do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha, também terá uma redução de R\$ 0,69 por quilo no preço médio.

Em nota divulgada logo após o anúncio, a Petrobras destacou que o valor efetivamente cobra ao consumidor final no posto é afetado também por outros fatores, como impostos, mistura de biocombustíveis e margens de lucro das distribuidoras e da revenda.

"No limite máximo, o cliente não compra de mim, no mínimo, eu não quero vender", explicou, afirmando que assim a Petrobras poderá conquistar mercado por se tornar mais competitiva.

Ele voltou a criticar o PPI, que leva em conta os custos de importação, além do câmbio e da variação do preço do petróleo, afirmando que a antiga política "entregava toda a volatilidade especulativa, de países e guerras" no mercado brasileiro.

"A Petrobras se liberta, se alforria desse dogma do PPI, que foi muito mais falado do que praticado, e a gente volta a praticar uma política de uma empresa normal, que faz preço de acordo com as suas vantagens", afirmou.

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| EM UMUARAMA

Sesc e Senac realizam ato nacional em protesto contra proposta de corte de recursos

Umuarama - O Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) realizaram nesta terça-feira (16), entre as 16 e 18 horas, um ato nacional em protesto a proposta que prevê um corte de 5% nos recursos destinados as empresas em favor da Empresa Brasileira de Turismo (Embratur). Uma petição pública também circulou nas redes sociais pedindo a adesão da sociedade em favor da causa.

Em Umuarama, trabalhadores dos dois centros de formação profissional se reuniram vestidos de preto em frente a sede do Senac, na avenida Duque de Caxias, onde chamaram a atenção para a situação. Segundo o gerente local do Senac Tiago Teixeira Titericz, as entidades não são contra a destinação de recursos para a Embratur, mas defendem que a fonte



Trabalhadores do Sesc e Senac participaram de ato nacional de protesto contra projeto de lei que transfere 5% dos recursos das entidades para a Embratur

do dinheiro seja outra e não do Senac e Sesc.

O ponto de discussão são os artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 09/2023, que estão em análise do Senado e

repassam 5% dos recursos destinados ao Sesc e ao Senac para a Embratur.

Segundo as entidades a redução do orçamento pode acarretar o encerramento das atividades do

Sesc e do Senac em mais de 100 cidades brasileiras e mais de R\$ 260 milhões deixariam de ser investidos em atendimentos gratuitos.

Somente em Umuara-

ma, pelo menos R\$ 4 milhões anuais deixariam de ser aplicados na capacitação de mão de obra especializada destinada ao comércio e a prestação de serviço, foco de atuação das entidades. No Paraná a redução de 5% no orçamento representa R\$ 20 milhões a menos.

No caso do Sesc, seriam fechadas 36 unidades, com corte de 1.994 empregos, e haveria redução de 2,6 milhões de quilos de alimentos distribuídos pelo premiado Programa Mesa Brasil Sesc. Além disso, haveria a supressão de 2,6 mil exames de saúde

e de 37 mil atendimentos em atividades de lazer. Cerca de 2 mil apresentações culturais, com público estimado em 14 milhões de pessoas, deixariam de ser realizadas, segundo os organizadores.

No caso do Senac, o desvio seria responsável pelo fechamento de 29 centros de formação profissional, encerramento de 31.115 mil matrículas gratuitas e mais de 7 milhões de horas-aula de cursos reduzidas. Além da demissão de 1.623 pessoas e do fim de 23 laboratórios de formação específica para a área do Turismo.

CAPITAL DA AMIZADE

Em Umuarama, somente o Senac emprega 41 trabalhadores e tem ao menos 400 alunos matriculados em cursos profissionalizantes nas áreas da saúde, beleza, informática, gastronomia e gestão e comércio.

Além de recursos mensais, Saau começa a receber ração fornecida pelo município

Umuarama - A Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama (Saau) recebeu nesta semana o primeiro lote de ração para filhotes de cães repassado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Há cerca de quatro meses o município já distribui ração para filhotes de gatos e ainda na tarde desta terça-feira, 16, era aguardada a entrega de mais um lote com ração para cães adultos.

O repasse faz parte do apoio que o município fornecerá à entidade durante os próximos 12 meses, garantindo a alimentação dos cerca de 1.200 animais atendidos. Mesmo assim, a comunidade deve continuar contribuindo com doações. A ração fornecida pelo município será suficiente para os animais que vivem atualmente na Saau, mas o

número varia bastante e por isso é importante que se tenha estoques além das necessidades diárias.

Serão repassados mensalmente 4.620 kg de ração, sendo 60 kg para gatos filhotes e 900 kg para gatos adultos, 150 kg para cães filhotes e 3.510kg para cães adultos. “Esta era uma necessidade antiga da entidade que o prefeito Pimentel atendeu por meio de processo licitatório. A ração será entregue até o dia 10 de cada mês, visando garantir alimentação de qualidade aos animais abrigados. A quantidade, assim como a tabela nutricional da ração, foi repassada pela própria entidade”, disse a secretária municipal do Meio Ambiente, Fernanda Periard Mantovani.

O convênio com o município dá a garantia de alimentação, mas as campanhas de arrecadação



O repasse faz parte do apoio que o município fornecerá à entidade durante os próximos 12 meses, garantindo a alimentação dos cerca de 1.200 animais atendidos

deverem ser mantidas para ampliar a margem de segurança e assegurar que não falta alimento aos

cães e gatos atendidos, recomendou a secretária. “A intenção do prefeito Hermes Pimentel é realizar

novas licitações antes que os contratos se encerrem para que o fornecimento não corra o risco de ser in-

terrompido”, acrescentou.

A secretária lembrou que além do repasse de ração, o município também destina R\$ 34.664,76 mensais para despesas com salários e manutenção da entidade. A Saau completou 26 anos de atuação em março deste ano e é uma das organizações não-governamentais mais conhecidas e respeitadas do Estado, no cuidado com animais em situação de abandono ou casos de maus tratos.

O termo de colaboração foi renovado recentemente, com validade de um ano, assegurando o repasse dos recursos mensais até abril de 2024. “Com esse recurso a Saau pode pagar pelos serviços veterinários, contábeis, compra de medicamentos e realizar até 50 castrações todos os meses”, reforçou o prefeito Pimentel.

Campanha Faça Bonito divulga combate ao abuso e exploração sexual de crianças

Umuarama - Com o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18/05), o mês de maio é dedicado às ações de enfrentamento desse tipo de violência com a campanha Faça Bonito, que envolve a Secretaria Municipal de Assistência Social e diversas entidades parceiras.

Em Umuarama as ações foram iniciadas no dia 4, com um treinamento técnico para os participantes

envolvidos na campanha, e seguiram com palestras realizadas na Associação dos Surdos de Umuarama (Assumu), Guarda Mirim, Centro de Integração Empresa Escola (Ciee), Centro de Socioeducação (Cense), Casa de Semiliberdade, alunos do Colégio Estadual Professor Paulo Alberto Tomazinho, Centro da Juventude e nos colégios de Lovat, Jabuticabeiras e Jardim Cruzeiro, além do projeto Colorindo o Futuro e da Casa da Sopa, atingin-

do centenas de pessoas de todas as faixas etárias.

Nesta quarta-feira, 17, será realizada a tradicional caminhada da campanha Faça Bonito a partir das 19h30, com saída em frente ao portal da Universidade Paranaense (Unipar), na avenida Maringá com Rolândia, sob a coordenação de alunos e professores do curso de Psicologia da instituição. Os participantes percorrerão até a Praça Miguel Rossafa, onde serão colocadas as “margaridas”

– flor símbolo da campanha – confeccionadas pelos acadêmicos do curso.

No dia nacional (18/05) terá teatro em dois horários no Ginásio de Esportes do Conjunto Sonho Meu – às 9h e às 15h –, conscientizando a população sobre a necessidade de combater o abuso, a exploração sexual e a violência contra crianças e adolescentes. A apresentação será realizada por um grupo cultural da Associação Regional de Assistência ao Menor

(Aram), gestora da Guarda Mirim de Umuarama.

“Vamos reforçar essas ações e participar com o peso que essa bandeira merece. Convidem amigos, familiares e simpatizantes e que puder participe com a camiseta de cor ‘pink’ que simboliza a campanha”, convidou a secretária de Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana. A campanha seguirá com palestras no Abrigo Menino Deus, Bem Viver e novamente no Centro da

Juventude.

O objetivo da mobilização é sensibilizar a sociedade para o compromisso de proteger as crianças e adolescentes, promovendo atividades de mobilização com foco na prevenção que envolvam a divulgação do Disque Direitos Humanos – o Disque 100 – serviço gratuito que funciona 24h nos sete dias da semana para receber denúncias de violência contra crianças e adolescentes, e também do Conselho Tutelar.

Nova edição da Conferência de Cultura de Umuarama será realizada dia 26 de maio

Umuarama - A Fundação Cultural de Umuarama realiza no dia 26 de maio, sexta-feira da próxima semana, das 8h às 17h no teatro do Centro Cultural Vera Schubert, a 1ª Conferência Municipal de Cultura, com o objetivo de desenvolver e promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo de opiniões.

Rosana Palhoto Dias, se-

cretária municipal de Cultura, desta que são nas Conferências que as boas ideias são discutidas políticas públicas de cultura para valorização de toda produção artística no município. O evento também tem como objetivo fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais. “Também pretendemos propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura, tendo como tema geral o Sistema Municipal de

Cultura e como temas específicos a Cultura Criativa e Solidária. A comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura já foi nomeada mediante portaria expedida pelo prefeito Hermes Pimentel e estamos trabalhando a todo vapor”, finalizou Rosana.

SERVIÇO – 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – Data: 26/05/2023 – Sexta-feira – Horário: Das 8h às 17h – Local: Teatro do Centro Cultural Vera Schubert – Av. Rio Branco nº 3633 – Informações: (44) 3621-4112.

Criança de 10 meses e mais oito adultos são diagnosticados com covid-19

Umuarama - O Boletim Covid desta terça-feira (16) informa que nove pessoas foram diagnosticadas com o coronavírus em Umuarama: quatro mulheres, quatro homens e uma criança – um bebê de 10 meses. Desde o dia 1º de janeiro até agora (136 dias), 1.229 casos da doença foram confirmados, sendo 740 mulheres (60,2%), 457 homens (37,2%) e 32 crianças (2,6%).

Durante o mês de maio, 62 já foram diagnosticadas com co-

vid-19, segundo informa a Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama. Existem hoje 38 pessoas em isolamento domiciliar, considerando que são 25 casos ativos e outros 13 classificados como suspeitos (quando o cidadão aguarda pelos resultados dos exames). Segundo relatórios das instituições hospitalares credenciadas ao SUS (Sistema Único de Saúde), há 29 dias não há nenhuma pessoa de Umuarama internada para tratamento da

doença, nem em enfermarias e nem em UTIs.

Desde o início da pandemia, em março de 2020, 42.449 pessoas receberam o diagnóstico de covid-19 e deste total 42.064 se recuperaram. Neste período de quase 38 meses, 360 pessoas faleceram em decorrência de complicações pela doença. Diante desses números, a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) classifica Umuarama com bandeira verde, quando o risco de contaminação é considerado baixo.



Papo rápido

- Governistas e opositoristas se unem para aprovar anistia aos partidos punidos com multas na campanha passada...
- Quando é do interesse deles não há briga que os separe...



Marvadão

Marco fiscal terá inclusão de gatilhos. É o "L" fazendo arminha contra si mesmo. Eheh
- Celso Ribeiro.



A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 17 de Maio de 2023
www.ilustrado.com.br



Encontro em Umuarama

Em destaque na coluna de hoje o encontro do fim de semana passado entre o jornalista Ilídio Coelho

Sobrinho, diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Jonas Zago e Solange de Brito.

Escrito apenas ontem...

O mundo está nesse impasse porque os velhos, que já adquiriram experiência, sabem que não têm futuro, e os jovens, sem experiências, pensam que não há passado.
- Millôr.

Recorde da Azul

Companhia aérea Azul bateu seu recorde histórico de autoatendimento.
A maioria dos serviços oferecidos pela empresa é acessada pelos canais digitais.
Tem gente que prefere ser atendida por gente, mas tem gente que já se habitou ao autoatendimento.

Policromático

Na maioria das vezes nossas limitações são mais mentais do que físicas...

Alerta do aliado

Josué Gomes, presidente da Fiesp e aliado do governo, recebeu Rodrigo Pacheco para uma conversa e mostrou muita preocupação com a fuga de investidores para o México e países da Ásia.
Além de cair a entrada de novos investimentos, aqueles que já estavam no país estão indo embora.

Educação financeira

O Sicredi, instituição financeira cooperativa com quase 7 milhões de associados em todo o Brasil, lança o Conversas Bem Contadas.

O novo projeto do programa Cooperação na Ponta do Lápis apresenta sete vídeos que abordam diferentes soluções financeiras, como investimentos, previdência, consórcios, seguros, poupança e o crédito consciente, que podem ser aliadas na organização do orçamento.

Muito bem produzido e de fácil didática.

Fim da grana

O coordenador da reforma tributária, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), quer aproveitar a reforma tributária e aprovar um projeto de sua autoria que acaba com a circulação no país de dinheiro em espécie. Corruptos que guardam dinheiro em malas não vão gostar da ideia.

Veto ideológico

O prefeito Rafael Greca vetou a cidadania honorária aprovada pelos vereadores em favor do filósofo Olavo de Carvalho.

Greca faz encenação para agradar a turma mais a esquerda e desagrada turma mais a direita. As urnas dirão se ele está certo.

Aniversário

Parece que foi ontem, mas lá se vão 49 anos da Itaipu Binacional, completos hoje, quarta-feira (17). Muita energia positiva para a empresa que nos dá a luz elétrica de cada dia.

A conta é cada vez mais salgada, mas tem energia.

Turismo em alta

Segundo o IBGE, o turismo do Paraná foi o que mais cresceu no Brasil em março.

Márcio Nunes, responsável pelo desempenho do estado, está voltando de Portugal, onde acompanhou Ratinho Junior, com a bagagem cheia de novidades para a sua secretaria, e para o nosso estado.

Vai começar o show

O Brasil, como se não tivesse problemas mais sérios a exigirem urgência, vai assistir o desfile de CPIs. Macedão perguntou:

- O prezado já viu alguma CPI dar em alguma coisa do interesse do povo?

Cacifado

Ratinho Junior está voltando hoje de sua viagem aos Estados Unidos e Portugal trazendo na bagagem a promessa de um pacote de R\$ 55 bilhões para serem investidos no Paraná, onde estão incluídas as estradas do pedágio, a Copel, a Compagás, e uma PPP com a Sanepar.

É investimento mais do que suficiente para fortalecer uma eventual candidatura presidencial...



O COMPROMISSO DA COPEL É COM OS PARANAENSES

ENERGIA SOLIDÁRIA:

370 mil famílias atendidas.



Para saber mais, acesse:





Prefeito Henrique, Vice Silvana, deputado Do Carmo e outras lideranças na questão do Colégio Agrícola



O assunto foi tratado nesta reunião com a presença de diversas autoridades envolvidas

|CIDADE GAÚCHA!

Prefeitura dá mais um passo para a implantação do Colégio Agrícola na cidade

Cidade Gaúcha - O prefeito de Cidade Gaúcha, Henrique Domingues, juntamente com a vice-prefeita, Silvana Pauleski e a secretária de Educação, Ducileia Bilk, estiveram nesta segunda-feira, acompanhados do deputado estadual, Do Carmo, em uma reunião em Curitiba, para tratar da implantação do Colégio Agrícola em

Cidade Gaúcha.

Na ocasião, foi apresentado ao secretário do Estado de Educação, Roni Vieira, o projeto de implementação do Colégio. A proposta tem o objetivo de aproveitar o espaço e equipamentos que já são disponibilizados para os alunos que cursam engenharia, incentivar o curso técnico e a continuidade em uma

possível graduação.

Estiveram presentes também o reitor da UEM, Leandro Vanalli, o diretor do Campos do Arenito/UEM, o chefe do NRE de Cianorte, Emerson Matos, o coordenador do campus da UEM de Cidade Gaúcha, Edmilson e demais autoridades da universidade e da Secretaria do Estado de Educação.

“Este é mais um passo que a gestão municipal dá para que o sonho do Colégio Agrícola se torne realidade”, comentou o prefeito.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O prefeito Henrique Domingues informou ainda que a Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha também

conseguiu, através de recursos do Paranacidade, financiamento de recursos no valor de R\$ 1.342.764,76 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para a pavimentação asfáltica de várias ruas no município, que ligam os bairros Aeroporto e Cohapar.

Há poucas semanas, foram instaladas galerias nessas ruas, agora os moradores serão contemplados com pavimentação asfáltica.

“A gestão atual tem buscado atender as demandas da comunidade, principalmente no que diz respeito a qualidade de vida e melhor estrutura da cidade”, afirmou o prefeito.

Comitiva da Fomento Paraná faz visita à administração de Alto Paraíso

Alto Paraíso - O prefeito de Alto Paraíso, Dércio Jardim Jr, o Preto, recebeu na última sexta-feira (12), a visita do Diretor-Presidente da Fomento Paraná, Heraldo Alves Neves, que estava acompanhado da Assessora de Relações Institucionais, Emília Belinati e do Diretor de Mercado, Vinicius Rocha.

O motivo do encontro foi para apresentar o trabalho da Fomento Paraná, que oferece crédito de baixo custo para apoiar micro e pequenos negócios, bem como oportunidades de financiamento de projetos de infraestrutura e outras melhorias para o desenvolvimento dos municípios.

“Essas reuniões são parte da diretriz do governador Carlos Massa Ratinho Junior para a Fomento Paraná ampliar sua rede de atuação e estar presente



Prefeito Preto e equipe com o pessoal da Fomento Paraná

no maior número possível de municípios, levando o microcrédito e o crédito barato para os empreendedores informais, os MEIs e as micro e pequenas empresas”, afirma Heraldo Neves. Em Alto Paraíso, a Fo-

mento Paraná já tem seu atendimento através do Posto Avançado da Agência do Trabalhador.

“Foi muito produtiva a nossa reunião. É importante a atuação da Fomento Paraná que vem para

fortalecer ainda mais a nossa economia local e a importância do acesso ao crédito facilitado para os empreendedores. Alto Paraíso sempre está de portas abertas para recebê-los”, destacou o prefeito Preto.

Prefeitura de Tuneiras do Oeste abre concurso com salários de até R\$ 9 mil

Tuneiras do Oeste - A Prefeitura de Tuneiras do Oeste está promovendo um concurso público para preencher 20 vagas em diversos níveis de escolaridade: fundamental, médio e superior. As vagas serão preenchidas sob o regime estatutário.

Os salários oferecidos para os cargos ficam entre R\$ 1.500 até R\$ 9 mil. A descrição completa dos cargos disponíveis, com os respectivos salários e inscrição podem ser encontrada no site: <https://concursos.alfaumuarama.edu.br/concursos/concurso/147>.

As inscrições para o concurso podem ser realizadas até o dia 6 de junho. Para se inscrever, você deve acessar o link disponibilizado para efetuar o cadastro. É importante ficar atento ao prazo, pois não serão aceitas inscri-

ções após essa data.

A prova do concurso está programada para o dia 16 de julho. É fundamental que os candidatos se preparem adequadamente para a prova, estudando o conteúdo relacionado aos cargos desejados.

A banca avaliadora responsável pela aplicação do concurso é a UniAlfa de Umuarama. A instituição será responsável por elaborar e aplicar as provas, bem como avaliar os candidatos de acordo com os critérios estabelecidos.

É importante ressaltar que para obter informações detalhadas sobre o concurso, como requisitos, conteúdo programático, documentação necessária e demais informações relevantes, é recomendado acessar o edital oficial do concurso.

Debate sobre mais saúde para a população é o foco da Conferência Estadual de Saúde

Umuarama - Representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) estão em Curitiba, entre os dias 15 e 17 de maio, para participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde, que este ano tem como tema central ‘Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia’. Como integrante e sede da 12ª Regional de Saúde do Paraná, Umuarama destacou profissionais habilitados que vão abordar nada menos que 55 propostas de reformas, melhorias nas estruturas e programas de apoio e ampliação de atenção a públicos específicos. A delegação de Umuarama conta com cerca de 20 componentes, entre eles Ângela da Silva Biazon, presidente do CMS, que foi acompanhada da secretária-executiva, Suely Nishiyama Sucupira D’Andrea Gentil, José Donizete Galieta, Genésio Lourenço da Silva, Creagair de Oliveira, Lígia Adriana dos Santos, Nilda do Carmo, Edna Soares da Silva, Carlos Henrique da Silva, Bruna Marcelly Coutinho e Sueli Schneider, além



Representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) estão em Curitiba, entre os dias 15 e 17 de maio, para participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde

da conselheira estadual Silvia Regina Sucupira. “Todos eles são delegados escolhidos na 13ª Conferência de Saúde realizada em Umuarama por serem habilitados”, relata Ângela. Lígia Adriana dos Santos, secretária-executiva do CMS, comenta que também participam do evento pessoas usuárias, trabalha-

doras, representantes em fóruns de controle social, movimentos sociais, entidades de classe e conselhos profissionais. “Passamos por um período complicado em que houve desmobilização e enfraquecimento do controle social, mas as conferências são, em suas diferentes etapas, possibilidades de encontros

potentes para refazer estratégias, defesas e articulações coletivas”, observou. Ela relata ainda que as propostas apresentadas estão todas focadas nos quatro eixos da Conferência Estadual de Saúde, que são 1) O Brasil que temos; 2) O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar

vidas; 3) Garantir direitos e defender o Sistema Único de Saúde (SUS), a vida e a democracia; e 4) Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas. “Nossa luta é sempre por ampliação dos investimentos, em defesa do SUS enquanto sistema universal, integral, equânime e de qualidade, potencializando o debate em torno das políticas específicas direcionadas às populações vulneráveis”, resumiu. Já Suely Nishiyama Sucupira D’Andrea Gentil declarou que são temas tão importantes para os conselheiros municipais de saúde que, seguramente, os resultados finais da Conferência Estadual vão melhorar a qualidade de vida da população como um todo. “Estamos tendo a oportunidade de aprender, aperfeiçoar conhecimentos, ampliar ideias, enfim, somos estimulados a nos dedicar ainda mais nossa determinação em atuar de forma coerente com as finalidades no sistema de saúde que queremos, fiscalizando o cumprimento da legislação vigente e garantir o acesso de toda

a população ao serviço de saúde”, pontuou.

TEMAS

Entre os temas abordados, a presidente do CMS destaca alguns, como iniciar atendimento de grupo para pacientes estratificados em saúde mental e fibromialgia (com profissionais em psicologia, fisioterapia e enfermagem), defender medidas para o enfrentamento das desigualdades sociais com fortalecimento de políticas públicas de saúde, na linha do cuidado e condições crônicas, priorizando a atenção primária e atendimento integral nas famílias em risco social e de saúde, acabar com as filas longas e garantir equipe mínima de saúde (médico, enfermeiro técnico de enfermagem, zelador, atendente) no horário de atendimento estendido para os distritos, entre outros. A Conferência, realizada no Expotrade Convention Center, em Curitiba, vai ter o encerramento no final da tarde desta quarta-feira (17).

UMUARAMA

Homem fica gravemente ferido na colisão entre carro e caminhão na Estrada Bonfim

O condutor de um Chevrolet Corsa sofreu ferimentos graves após ser atingido por um caminhão Scania P360 na Estrada Bonfim, em Umuarama, na manhã desta terça-feira (16). A vítima, um homem de 43 anos, foi socorrida pelo Siate do Corpo de Bombeiros e pelo suporte avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), sendo posteriormente encaminhado ao Hospital Nossa Senhora. A suspeita é que ele tenha fraturado costelas.

Enquanto isso, o motorista do caminhão, um homem de 42 anos, saiu ileso. Ele informou que estava viajando de Manoel Ribas, região central do Paraná, com destino a Dourados, no Mato Grosso do Sul (MS), onde planejava carregar

o caminhão com frutas e verduras para uma rede de mercados.

O caminhoneiro narra que seguia pela rodovia rumo ao Shopping Palladium quando foi surpreendido pelo automóvel, que segundo ele, cruzou a via de forma repentina. Ele afirmou que não conseguiu parar o tempo e acabou colidindo com o Chevrolet Corsa em cheio. Conforme o apurado, o Chevrolet Corsa estava na rua Galdino Silva e tentava acessar a marginal que dá acesso ao Hospital Veterinário da Unipar.

Com o impacto da batida, o homem sofreu ferimentos graves. Ele foi socorrido e levado ao hospital para atendimento médico.

Durante o atendimento à vítima, a rodovia precisou ser interditada em ambos

os sentidos, causando congestionamento no trânsito. Posteriormente, após a conclusão dos procedimentos necessários, a estrada foi liberada normalmente para o fluxo de veículos.

A Polícia Militar compareceu ao local do acidente e registrou um boletim de ocorrência para investigar as causas do ocorrido. A apuração detalhada será essencial para esclarecer as circunstâncias e determinar as responsabilidades pelo acidente.

Acidentes como este reforçam a importância de prudência e respeito às normas de trânsito, visando a segurança de todos os condutores e pedestres. A atenção e o cuidado ao volante são fundamentais para prevenir tragédias e preservar vidas.



Com Maio Amarelo, conscientização sobre o trânsito chega às grandes empresas

A Diretoria de Trânsito de Umuarama (Umutrans) da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (Sestram) levou a conscientização sobre o trânsito seguro aos cerca de 1.700 trabalhadores da indústria Levo Alimentos, localizada na rodovia PR-323, próximo ao entroncamento com a PR-468 (saída para Mariluz), na tarde desta terça-feira, 16.

Orientações sobre cuidados para evitar acidentes, uso de equipamentos obrigatórios, respeito à sinalização e aos limites de velocidade, bem como a atenção redobrada na condução de veículos, foram levadas aos operários pelo diretor da Umutrans, Reginaldo Barros, e pelo secretário Elizeu Vital da Silva (Sestram), com o apoio da equipe de segurança no trabalho e da comissão interna de prevenção de acidentes (Cipa) da empresa.



A ação faz parte das atividades do Maio Amarelo, uma campanha mundial que objetiva conscientizar a população para reduzir o número de acidentes e de vítimas do trânsito. “Reproduzindo um acidente com carro e moto para chamar a atenção dos

trabalhadores e também distribuindo panfletos com as orientações. O mais importante é que eles reflitam sobre os pontos abordados e promovam uma mudança de comportamento no trânsito, o que fará a diferença na proteção das próprias vidas e dos demais”, disse

Reginaldo Barros.

O secretário Elizeu Vital lembrou que várias palestras foram realizadas nos últimos dias, para públicos distintos nos clubes de serviço da cidade (Lios e Rotary) e também em empresas como a Alimentos Zaeli, duas unidades da Cama Inbox e Viação

Umuarama. “O resultado que esperamos é uma reflexão sobre as vidas perdidas, as sequelas e os prejuízos com os acidentes que podem ser evitados desde que haja uma mudança de postura no trânsito. A conscientização é para fazer pensar, refletir e mudar”, disse o secretário.

A adesão da equipe da Levo Alimentos foi tão boa que a empresa vai estender as ações por uma semana, distribuindo panfletos para todos os turnos de serviço e mantendo a segurança do trânsito em evidência na semana interna de prevenção de acidentes, com o apoio do supervisor administrativo Franciel Salvarico, do supervisor de manutenção e presidente Cipa, Vanderlei Francisco Cardoso, e do coordenador de segurança do trabalho, Enoque Gomes da Silva.

As palestras também contam com a participação de diretor da Guarda Mu-

nicipal, inspetor Valdeiney Rissato. “Maio é marcado por esta importante campanha que busca conscientizar as pessoas para a importância do respeito no trânsito e chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em Umuarama. A Umutrans está à disposição em colaborar com a comunidade, unindo o poder público com o setor privado”, completou Reginaldo Barros.

PROGRAMAÇÃO

17/05 (quarta-feira), 7h – Panfletagem no Hospital Cemil
17/05 (quarta-feira), 8h – Palestra nas Lojas Mil, em frente ao módulo de apoio da Guarda
18/05 (quinta-feira), 8h – Palestra na concessionária Fipal Veículos
18/05 (quinta-feira), 10h – Palestra no Supermercado Vivian

Jovem é presa com sete quilos de maconha na rodoviária de Umuarama

Uma jovem de 18 anos foi presa após ser flagrada com sete quilos de maconha na estação rodoviária de Umuarama, localizada no parque Interlagos, na madrugada desta terça-feira (16).

De acordo com o 25º Batalhão da Polícia Militar (BPM), equipes policiais foram até a estação rodoviária com o objetivo de realizar abordagens a ônibus de linhas interestaduais.

Ao ser realizada abor-

dagem a um ônibus que fazia a linha entre as cidades de Dourados (MS) a Florianópolis (SC), os militares encontraram com uma passageira sete quilos de maconha. A droga era transportada em uma bolsa e estava dividida em 10 pacotes.

Diante dos fatos, a autora recebeu voz de prisão, sendo encaminhada juntamente com o entorpecente à Delegacia de Polícia Civil (7ª Subdivisão de Umuarama).

Moto com quase R\$ 400 mil em multas é apreendida no centro de Umuarama

Na tarde desta terça-feira (16), uma motoneta Honda Biz foi apreendida por agentes de trânsito na rua Munhoz de Melo, próximo ao Paço Municipal, em Umuarama (PR). A apreensão ocorreu devido ao acúmulo de multas não pagas, que totalizaram o valor de R\$ 398 mil. A informação foi divulgada pelo diretor da Diretoria de Trânsito de Umuarama (Umutrans), Reginaldo Barros.

Segundo Barros, a motoneta era conduzida por uma mulher de 47 anos, que foi flagrada por câmeras de monitoramento cometendo diversas infrações de trânsito, incluindo avanço de sinal vermelho. As câmeras espalhadas pela cidade registraram as irregularidades, o que levou os agentes de trânsito a abordarem a motociclista durante uma fiscalização na área central da cidade.

Após a abordagem, verificou-se que o veículo acumulava um total de



15 multas por avanço de sinal, 65 multas por estacionamento de forma irregular e várias multas por não identificação do infrator do condutor, que foram atribuídas à pessoa jurídica proprietária da motoneta.

Diante da situação, a motocicleta foi recolhida e levada ao pátio do 25º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Umuarama. A apreensão ocorreu devido ao não pagamento das multas, que totalizaram

uma quantia expressiva. A proprietária da motoneta terá que regularizar sua situação junto aos órgãos de trânsito e controle o pagamento das multas pendentes para reaver o veículo.

O caso chama atenção para a importância de cumprir as normas de trânsito e cumprir as obrigações financeiras relacionadas às infrações cometidas. O não pagamento das multas pode acarretar na apreensão do veículo, além de outras dívidas previstas na legislação de trânsito.

Reginaldo Barros reforça a necessidade de conscientização por parte dos motoristas, visando à segurança e à organização do trânsito urbano. “Cumprir as leis de trânsito é fundamental para garantir a integridade física dos motoristas, passageiros e pedestres, bem como para manter a ordem e a fluidez no trânsito das cidades”, ressaltou.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSÉ CERRELLLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 03.701.193/0001-44, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Celso Seligson, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10131789/04, firmado em 16/01/2015, no qual figura como fiduciante JOSÉ MEDINA, brasileiro, solteiro, maior, cartista, CÍRCULO nº 7.19.667-2/SESP/PR, CPF nº 115.808.039-02, residente e domiciliado na Cidade Gaúcha PR, leilão em PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da nº 9.514/97, artigo 27 parágrafos, no dia 24 de maio de 2023, às 15h00, endereço leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 115.914,99 (cento e quinze mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, no Bairo Ouro Verde, constituído por uma Construção Residencial em Alvenaria (Casa), medindo 32,34 m² conforme AV-02, situada na Rua Hugo Ribeiro do Carmo, nº 3493 (no local), Bairro Ouro Preto, Cidade Gaúcha/PR, conforme identificado no laudo, em uma Área de terras medindo 300,00 m², constituída pelo Lote nº 04, da Quadra nº 136, denominado Residencial Cidade Gaúcha I, de Planta Oficial da Cidade e Comarca, com as seguintes divisões e confrontações: Frente com a Rua Hugo Ribeiro do Carmo, na distância de 10,00 metros; Lado direito com o lote nº 03-A, na distância de 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 04-A, na distância de 30,01 metros; Fundos com parte do lote nº 07, na distância de 10,00 metros; Imóvel objeto da matrícula nº 19.557 do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha/PR. Obs.: Regularização e encargos perante órgãos competentes de eventual divergência da área constituída que vier a ser apurada no local, inclusive da numeração de edificação, com prazo para o comprador do adquirente. Ocupação: Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lote em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 31 de maio de 2023, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 65.056,89 (sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.megaleiloes.com.br), em português em português e em espanhol, e em inglês, e em espanhol, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line será exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitando o prazo mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo vendedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço da comissão do leiloeiro correspondente à 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições de venda estão reguladas no Edital nº 21/2023 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

A volta da atriz

A partir do dia 31 de maio, a atriz Maeve Jinkings poderá ser vista novamente na tela, desta vez no Globoplay. Ela é uma das estrelas da série "Os Outros", interpretando Mila, uma mulher que faz tudo para defender a sua família. Na trama, Mila mora em um condomínio localizado na Barra, no Rio de Janeiro, com a família. Tudo vai bem até que o caminho dela se cruza com Celeste (Adriana Esteves) e nada mais será como antes. Um dos últimos trabalhos de Maeve na televisão foi em "A Dona do Pedaço" e "Todas As Mulheres do Mundo".

Toda raiva do mundo

Nos próximos capítulos de "Terra e Paixão", Antônio La Selva (Tony Ramos) vai colocar para fora toda a raiva que sente do filho quando expulsar Caio (Cauã Reymond) de casa e de suas terras. Como já era esperado, uma das reações do moço será buscar os conselhos de Cândida (Susana Vieira), que abriga Caio em sua casa. A situação - Caio morando com Cândida - deixará Antônio ainda mais raivoso e preocupado, já que ela sabe muitos segredos que envolve o passado do poderoso fazendeiro.

Luto

Paulo Betti e família seguem de luto. Faleceu o irmão do ator, carinhosamente chamado de Zé por Paulo Betti ao compartilhar a triste notícia com seus seguidores. No seu post, Betti contou também que teve dificuldades para visitar o irmão devido a rotina de gravações da novela "Amor Perfeito", na qual ele faz o prefeito Anselmo, mas felizmente conseguiu vê-lo antes do seu falecimento.

Retomando a vida

Johnny Depp recentemente sofreu em sua carreira profissional por causa do processo movido por sua ex-mulher Amber Heard que o acusou de agressão. Absolvido pela Justiça americana, Depp agora retoma a sua rotina e teve seu contrato com a poderosa grife Dior renovado. Johnny Depp é o rosto da campanha publicitária de uma nova fragrância masculina assinada pela marca.

Emocionante

A família e amigos de Rita Lee se reuniram para Missa de Sétimo Dia realizada ontem na Paróquia São Pedro e São Paulo, localizada no Parque Alfredo Volpi, na cidade de São Paulo. Os primeiros a chegarem ao evento foram Antônio, João Lee e Beto Lee, filhos da cantora. Como já era esperado, várias celebridades estiveram junto à família para a emocionante homenagem. A cantora Rita Lee morreu no último dia 08, vitimada por câncer no pulmão.

Cabelo novo

Regiane Alves adotou novo visual que foi criado especialmente para a virada de sua personagem, Clara, na novela "Vai Na Fé". Agora os cabelos da atriz estão mais claros, repicados e com franja lateral. Ficou ainda mais linda.

Quase casado

O astro americano Chris Evans está noivo da luso-brasileira Alba Baptista. É isso que tem sido noticiado, sendo que o casamento não deverá demorar muito a acontecer. Lembrando que Chris e Alba assumiram o namoro em novembro do ano passado, sendo os boateiros garantem que eles já estavam juntos há bastante tempo quando oficializaram o romance.

Mamãe, de novo!

Bárbara Evans confirmou a gravidez de gêmeos. Ela e o marido, Gustavo Theodoro, já são papais de Ayla que completou um aninho de vida no mês passado. Viva! Mais duas crianças na vida da feliz vovó, Monique Evans.

Mais polêmica?

Segundo noticiário londrino, Sarah Ferguson, Duquesa de York, ex-mulher do Príncipe Andrew, lançou seu próprio podcast - o "Tea Talks With The Duchess & Sarah" traduzido livremente como "Conversas de Chá Com a Duquesa e Sarah". No projeto, a Duquesa de York divide a cena com a empresária Sarah Thomson abordando histórias estranhas que acontecem pelo mundo. É óbvio que a pergunta que não quer calar é se a Duquesa abordará temas relacionados à família real.

TESTE DA TV

Jair Oliveira / GB Imagem

1) O cantor Jair Oliveira é casado com qual atriz?

- a) Fernanda Vasconcelos
b) Fernanda Torres
c) Tania Khallil
d) Bianca Bin

2) Quem interpretou a personagem Verônica na novela "Carmem"?

- a) Itala Mandi
b) Darlene Glória
c) Lucélia Santos
d) Norma Bengell

3) Quais atores deram vida a Ana Machado e Tiago na novela "Cambalacho"?

- a) Deborah Secco e Gianfrancesco Guarnieri
b) Fernanda Montenegro e Gianfrancesco Guarnieri
c) Débora Bloch e Edson Celulari
d) Regina Casé e Edson Celulari

4) Quem fez par romântico com Lavinia Vlasak na novela "O Rei do Gado"?

- a) Sérgio Reis
b) Marcos Winter
c) Fábio Assunção
d) Almir Satter

5) Quem era o pai da filha da personagem vivida por Laura Cardoso na novela "Esperança"?

- a) Raul Cortez
b) Antonio Fagundes
c) Walmor Chagas
d) Gilbert

(Respostas: 1-c / 2-b / 3-c / 4- d / 5-e)

Grande comemoração

O SBT está preparando uma mega comemoração para marcar o aniversário de 60 anos no ar do "Programa Sílvio Santos". A gravação está marcada para o dia 29 de maio e, até agora, Sílvio Santos não confirmou se comparecerá. Por isso, as filhas Cíntia, Sílvia, Daniela, Patrícia, Rebeca e Renata, lideradas por Iris Abravanel, estão fazendo um esforço conjunto para convencer Sílvio Santos a participar da homenagem ao seu programa. É esperar e conferir.

É romance!

A cantora Taylor Swift e o vocalista do "The 1975", Matty Healy, estão mesmo namorando. Os fãs não têm mais dúvidas disso, embora eles ainda não tenham assumido publicamente. Acontece que Taylor e Matty tem circulado sempre juntos não só pela noite de Manhattan, mas também em compromissos de trabalho um está sempre acompanhando o outro.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

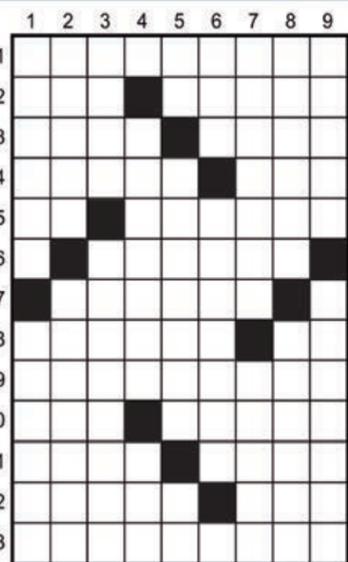


HORIZONTAIS

1. Alterar-se por putrefação
2. Parte do... dossiê / Vegetal em início de crescimento
3. A cantora norte-americana de jazz Fitzgerald (1917-1996) / Podem ser de copas, paus, espadas ou ouros
4. Agravamento de doença / Abreviatura de senhora
5. Tudo bem! / O piloto paulistano Barrichello
6. Diz-se de homem de tez e cabelos escuros
7. Hesitação, apreensão
8. Garantia de pagamento / Grande Prêmio
9. Que não se dissolve
10. Qualquer pedaço de madeira / O mais famoso rei dos hunos
11. Extrai-se também em pepitas / (Fig.) Lugar de delícias, estado de felicidade
12. Branco do ovo / Uma ponta da... Coreia
13. Ser infiel a

VERTICAIS

1. Novo seguidor / O nosso pop-corn
2. Roda de transmissão / Famosa marca de automóveis francesa
3. A capital norueguesa / Ter por medida
4. (Fig.) Situação difícil / Nesta ocasião
5. O rubídio, em química / A coroa luminosa dos santos / Anistia Internacional
6. Pode durar séculos / A capital do Líbano
7. (Matem.) Uma função trigonométrica / Tela de TV
8. Como algo sem fim / Suco de frutas cozidas em açúcar, que serve de base e iguarias salgadas e doces
9. Não se há sem espinhos / Nivelar



www.arecreativa.com.br



Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

Horóscopo

Áries Ouse, arrisque, não desista jamais e saiba valorizar quem te ama, esses sim merecem seu respeito. Quanto ao resto, bom, ninguém nunca precisou de restos para ser feliz.	Libra Jamais é tarde para recomeços. Pior que errar, é não querer mudar. Nunca deixe que sua felicidade dependa dos outros. Ninguém deixaria de ser feliz por você.
Touro Você nunca sabe a força que tem, até que a sua única alternativa é ser forte. Pare de desistir de seus sonhos no primeiro obstáculo. Você é capaz, basta ter fé e perseverança.	Escorpião As pessoas vencedoras não são aquelas que nunca desistem. O caminho é longo, mas a vitória é certa. Desistir jamais! Este é um recado para você sempre.
Gêmeos Se você tem um sonho, tem que correr atrás dele. As pessoas não conseguem vencer, e dizem que você também não vai vencer. Se quer alguma coisa, corra atrás e conseguirá!	Sagitário Nas horas difíceis, jamais baixe a cabeça, porque a solução para o problema não está no chão, mas sim na sua determinação. Você é capaz, não desista nunca! Siga sempre em frente!
Câncer Nunca existirá noite capaz de impedir o nascer do Sol e não há problemas que possam impedir as mãos do Criador em ajudá-lo. Tenha mais fé e siga seu rumo de cabeça erguida.	Capricórnio Nunca deixe que a saudade do passado e o medo do futuro estraguem a beleza do hoje, pois há dias que valem um momento, e há momentos que valem por toda uma vida.
Leão Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados. Que tal começar a ter atitudes mais concretas em sua vida?	Aquário Mantenha uma atitude cooperativa e ponderada diante dos imprevistos. Preste atenção nos negócios, para evitar prejuízos. Não se ofenda com a impaciência dos amigos. Fique calmo.
Virgem Nunca troque o que você mais quer na vida pelo que você mais quer no momento, pois os momentos passam e a vida continua. Reflita muito bem nisso e tome as atitudes corretas.	Peixes Nunca diga eu não consigo. Você consegue sim, basta ter força de vontade e fé. Desistir é para os fracos e você tem muita força é só saber usá-la com sabedoria!

Resumo das Novelas e Filmes

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

SORTILÉGIO - 17h20, no SBT
Raquel diz que Maria José é uma impostora. Alessandro, apesar de todos seus esforços, não consegue encontrar nenhuma prova que incrimine Bruno e comenta com Maria José que ele soube fazer as coisas, por isso Fernando não acredita nela e Vitória defende o filho com unhas e dentes. Maria José conta a Alessandro que Vitória pediu para terem uma conversa franca e diz que não pensa em mentir para ela. Alessandro pede a ela que só conte que se casaram e o restante da história ele contará. Raquel conta a Maura, Ulisses e Roberto a conversa que ouviu entre sua mãe e Fernando. Roberto adverte Raquel e diz que sua mãe não a perdoará se contar a estranhos os segredos de sua família e Alessandro menos ainda.

TRÊS VEZES ANA - 18h00, no SBT
Ana Leticia surpreende Soledad ao ver uma foto de sua família e pede que ela não toque em nada. Enquanto prova o vestido, Ana Leticia insulta Soledad e reclama de sua falta de experiência como costureira, Ramiro descobre que a única testemunha do desfalque na fundação é Valentín e tem certeza de que ele é o responsável. Ele pede ao pai que o deixe resolver a situação, que confie nele. Por outro lado, Ana Laura está preocupada com o que acontecerá com os filhos da fundação agora que não terão recursos suficientes. As lembranças de Gina atormentam Mariano, ele revive o momento em que ela prometeu destruir completamente sua vida e o ameaçou contar a todos quem ela realmente era.

AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo
Lucélia oferece ajuda a Turbido, e Gilda é simpática com a moça. Gusmão emprega Marê em sua loja de tecidos. Anselmo aluga uma casa em segredo e pede que Verônica o encontre no local. Gilda e Lucélia se aliam contra Marê. Gaspar se irrita com a obsessão de Gilda por Orlando. Luís escapa da Irmandade para namorar Tânia e acaba esquecendo de pegar Marcelino na escola. Orlando discute com Lucélia ao saber que ela se uniu a Gilda. Neiva encontra cartas endereçadas a Maria Eugênia e decide entregar para Marê. Frei João aconselha Orlando a contar a verdade sobre sua origem a Marê.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Wilma se surpreende com a decisão de Lui. Guiga beija Yuri. Jenifer intercede por Hugo com Naldo. Lumiar recebe diversos buquês de flores de Theo. Simas descobre que Bia o traiu com Fred e termina o namoro. Hugo pede ajuda para Orfeu. Theo embriaga uma moça, parecida com Sol mais jovem, e a seduz. Jenifer e Hugo se beijam. Lui toma uma decisão, e faz uma reunião com a banda. Lumiar avisa a Theo que a nova audiência foi marcada. Theo provoca Sol, Ben e Jenifer ao chegar para a audiência.

A INFÂNCIA DE ROMÉU E JULIETA - 20h45, no SBT
Vera pergunta dos projetos de Bernardo, ele explica que um cliente o chamou para orçar uma casa sustentável no Lado Vila; Vera questiona o motivo do marido não investir mais tempo na Holding da família. Nando quer andar com Romeu e a turma, mas Alex não gosta da presença do menino. Romeu treina tênis com Karen, Rosalina chega em seguida e as duas se alfinetam. Mari fica chateada já que Clara sempre educa Julieta e ela não é vista com o mesmo carinho pela filha. Na fachada do Monter Mercado, Vera nota cartazes difamando a empresa e suspeita que foi Mariana. Juli pede uma solicitação de amizade para Romeu nas redes sociais.

POLIANA MOÇA - 21h00, no SBT
Mário, Benício e Lorena ficam chateados com a saída de Gael do canal e continuam evitando o garoto. Renato se apresenta como ex-namorado de Ruth para Francisco. Francisco revela que ele e Ruth são mais que amigos. Nanci visita Waldisney na cadeia, ela fica triste que o amado vai ser transferido para o presídio e chora porque o contato vai ser menor. Waldisney expressa à Nanci que ela merece alguém melhor e pede para esquecê-lo. Na cadeia, Roger pede para Glória cuidar da Celeste, porque ela não tem culpa de nada. Otto liga Pinóquio novamente, conta que Tânia foi presa e agradece pela coragem no sequestro.

CUMPLICES DE UM RESGATE - 22h00, no SBT
Otávio vai ao vilarejo com Raul. Nina vai até a sapataria dizer que Fiorina deve desculpa para toda comunidade evangélica. As duas discutem. Priscila diz para Geraldo que decidiu morar com ele. Sabrina descobre que o cavalo Dourado está no celeiro abandonado sendo cuidado por Dóris. Manuela sai do quarto com Joaquim para uma aventura na casa enquanto Regina a procura. Meire desconfia que Alicia se disfarçou de Flora. Sabrina conta toda a verdade para Omar. O garoto vai e vê Luis cuidar do cavalo Dourado, grita com o homem e diz que dará um jeito no cavalo. Meire e Regina conversam sobre os irmãos Vaz.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo
Caio se arrepende da maneira como tratou Aline. Aline acusa Antônio de ter sumido com a escritura. Luigi beija Gladys, que fica sem jeito ao ser reconhecida pelo italiano como um de seus contatos em sites de relacionamento. Antônio promete ser grato a Luigi se o italiano convencer Petra a abandonar os remédios. Andrade promete a Lucinda que não vai mais agredi-la. Gladys diz a Graça que os brincos que ela ganhou de Irene eram de Agatha. Cândida sugere a Caio que dê um presente a Aline. Aline assina o contrato do empréstimo, e promete entregar a escritura a Franco assim que encontrar o documento.

Filmes - 17/05/2023
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Sem Palavras
(Un Homme Pressé) 15h35, na Globo, França, 2018. Direção de Hervé Mimran. Com Fabrice Luchini, Igor Gotesman, Leïla Bekhti, Rebecca Marder, Yves Jacques. Depois de um derrame grave, o executivo Alain, antes sobrecarregado pelo trabalho, encontra a jovem terapeuta Jeanne, que o ajuda a se recuperar e a reconhecer tudo o que perdeu na vida.

| COPA DO BRASIL

Confiante, Santos aposta em Deivid para vencer Bahia mais uma vez

São Paulo (AE) - Sem a experiência de Soteldo e a eficiência de Marcos Leonardo, o Santos buscou em mais um "Menino da Vila" a solução para o seu ataque. Deivid Washington é o nome do momento da equipe santista e a aposta de Odair Hellmann para superar novamente o Bahia, desta vez pela Copa do Brasil, nesta quarta-feira, às 19 horas, na Vila Belmiro.

Será o segundo confronto entre as duas equipes em uma semana. Na quarta passada, o time paulista venceu por 3 a 0, também em casa, pelo Brasileirão. Desta vez, o jogo será a ida das oitavas de final. A partida da volta está marcada para o dia 31, na Arena Fonte Nova, em Salvador.

O placar folgado, algo raro na temporada santista, e a atuação contundente na semana passada deram confiança ao elenco e comissão técnica santistas. No fim de semana, essa confiança foi testada e aprovada na vitória sobre o Vasco por 1 a 0, em São Januário, pelo Brasileirão.

O ponto em comum nestas últimas duas partidas é Deivid Washington. O atacante de apenas 17 anos

balançou as redes nos dois jogos, sendo decisivo diante do Vasco. Com bom posicionamento, técnica e visão de jogo, o garoto empolgou e a torcida já comemora que o "raio" voltou a cair na Vila Belmiro.

"A gente sempre fala: 'Uma hora vai cair outro raio lá'. Espero que seja mais um, e que seja enquanto nós estivermos aqui. Há outros meninos que estão fazendo parte do grupo, jogadores importantes e que precisam de maturidade. O Deivid é uma surpresa para vocês (jornalistas), mas para nós que estamos dentro do processo, tínhamos essa visualização por conta das características e personalidade dele", disse Odair, após a vitória de domingo.

Deivid começou a ganhar chance entre os titulares em razão das seguidas baixas no ataque santista neste ano. Soteldo está voltando de lesão e é já é desfalque certo para o clássico com o Palmeiras, no sábado, após ser punido pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), na segunda. Marcos Leonardo está servindo à brasileira sub-20.

Ângelo e Mendoza com-

Jogos de Hoje

Grêmio X Cruzeiro
Palmeiras X Fortaleza
Santos X Bahia
Athletico PR X Botafogo
América X Inter
Sport X São Paulo
Atlético MG X Corinthians

pletam o trio ofensivo. Assim, Lucas Braga volta ao banco de reservas. No meio-campo, a novidade será Rodrigo Fernández, na vaga da Camacho. E, na defesa, o lateral-esquerdo Lucas Pires retorna ao time - Gabriel havia sido o titular da posição no fim de semana.

Odair tenta manter a cautela em meio ao bom momento vivido pelo time da Vila e diante da expectativa da torcida, que espera novo 3 a 0 no placar. "É um outro jogo, uma outra história. Naquela partida, conseguimos transformar a nossa produção, a nossa qualidade, a nossa capacidade de dificultar o jogo do Bahia em resultado", disse o treinador.

Se o Santos vem em situação favorável, o Bahia ainda digere uma dura



Peixe joga em casa para abrir vantagem contra os baianos

derrota para o Flamengo, por 3 a 2, em casa, pelo Brasileirão. Levando em consideração o tropeço para o próprio time paulista, o time de Salvador vem de dois tropeços consecutivos em uma temporada marcada pela irregularidade até

agora.

Levantar o moral do time não será o único desafio para o técnico Renato Paiva. Ele também terá que lidar com uma série de desfalques no Bahia, que poderá ter os retornos do atacante Everaldo e do

lateral-esquerdo Chávez. Em compensação, Vinícius Mingotti e Thaciano são baixas certas porque já jogaram estas Copa do Brasil por outros clubes. E Matheus Bahia, Marcos Victor e Raul Gustavo seguem em recuperação física.

Corinthians desafia limitações e emocional frágil para dar sinal de vida diante do Atlético-MG

São Paulo (AE) - Sem confiança, desestabilizado emocionalmente e desorganizado em campo, o Corinthians ainda tenta se encontrar sob o comando de Vanderlei Luxemburgo, e a série pesada de jogos vivida pelo time torna tudo ainda mais difícil. Após o empate por 1 a 1 em clássico com o São Paulo em casa, resultado que foi até motivo de uma tímida celebração em meio à fase ruim, o próximo desafio será nesta quarta-feira, contra o Atlético-MG, no Mineirão, em jogo válido pela rodada de ida das oitavas de final da Copa do Brasil.

A equipe corinthiana não vence há cinco partidas na temporada, uma com Danilo como interino e as outras quatro com Luxemburgo no banco. Com dois empates e duas derrotas, o atual treinador viu o time entrar na zona de rebaixamento do Brasileirão ao final da sexta rodada. Por isso, mostrar competitividade na Copa do Brasil é essencial para tentar construir um ambiente de menos pressão.

Luxa se blindou quando conversou com torcedores em frente ao CT Joaquim Grava, há pouco menos de duas semanas, durante



Luxemburgo passa apurado no Timão e precisa mostrar resultados

protesto de organizadas, que se comprometeram a esperar dez jogos antes de novas manifestações mais contundentes. Restam seis, contando com o desta quarta. A carga acumulada ao longo de muitos dias de ambiente conturbado vem refletindo no desempenho, que já não era bom.

Luxemburgo continua o processo de lapidação dos garotos da base, mas ainda

não conseguiu encaixar aqueles que o agradaram dentro de um sistema que funcione. O meio-campista Matheus Araújo, por exemplo, chegou a ter uma sequência como titular e perdeu a posição no clássico, partida em que o atacante Wesley ganhou uma chance entre os 11 e aproveitou bem. Já Pedro, que foi liberado da seleção sub-20 a pedido do

treinador, mal vem sendo aproveitado.

O Corinthians encerrou a preparação com um treinamento aberto à imprensa, algo raro no clube desde o início da pandemia. Luxemburgo deixou dúvidas sobre como montará o time do meio para frente. Wesley disputa posição com Adson e Maycon briga com Giuliano para completar o meio de campo ao lado de Roni e Fausto Vera. O volante Paulinho, recuperado de lesão, volta a ser relacionado, assim como Rafael Ramos, que ficou de fora das últimas duas partidas por opção técnica. Cantillo, por sua vez, sequer entrou na relação pelo quarto jogo seguido.

A equipe paulista desafiará um Atlético-MG que venceu quatro dos cinco últimos jogos que disputou - a única derrota foi para o Botafogo. Adepto ao rodízio por preocupação física, o técnico Eduardo Coudet não deve levar a campo o mesmo time que venceu o Internacional por 2 a 0 na rodada passada do Brasileiro. Paulinho e Hulk são presenças quase certas no ataque, mas os demais setores têm vagas indefinidas.

terça-feira, em Milão, foi Lautaro Martínez. Foi dele o gol que sacramentou o segundo o triunfo da Inter sobre o Milan nas semifinais do torneio europeu. A decisão da Liga dos Campeões está marcada para o dia 10 de junho e o palco da final vai ser a cidade de Istambul, na Turquia

Palmeiras x Fortaleza marca duelo dos treinadores mais longevos no País

São Paulo, 16 (AE) - Únicos invictos no Campeonato Brasileiro, Palmeiras e Fortaleza começam nesta quarta-feira batalha por uma vaga nas quartas de final da Copa do Brasil. Abel Ferreira, pela equipe alviverde, e Juan Pablo Vojvoda, do lado tricolor, ostentam os trabalhos mais longevos da elite do futebol brasileiro e confiam na força do conjunto dos times para conseguir um bom resultado no Allianz Parque no jogo de ida.

Abel assumiu o comando técnico do Palmeiras em novembro de 2020 e conquistou oito troféus, incluindo uma Copa do Brasil poucos meses após estreiar na equipe. Já o argentino Vojvoda, que chegou em maio de 2021, levou quatro títulos no Fortaleza, sendo o mais importante a Copa do Nordeste de 2022.

Após duas goleadas seguidas, o Palmeiras frustrou

sua torcida com o empate por 1 a 1 com o Red Bull Bragantino em casa. A falta de criatividade e eficácia da equipe alviverde acenderam um sinal de alerta, especialmente em partidas com importantes desfalques. Contra o Fortaleza, Abel conta com os retornos de Zé Rafael e Piquerez, mas Artur, que já atuou no torneio pelo Red Bull Bragantino, está fora, assim como os titulares Marcos Rocha e Murilo, lesionados.

Apesar de sustentar invencibilidade de 49 dias, o Fortaleza não vence há três partidas. Empatou com Corinthians (fora), São Paulo (casa) e Grêmio (fora). Nos últimos dois confrontos, o ataque passou em branco e transmite preocupação. A defesa, que tem sido elogiada, terá mudanças obrigatórias. O zagueiro Ceballos está suspenso e deve dar lugar a Brites.

São Paulo pega única equipe da Série B viva na Copa do Brasil

Recife (AE) - Sport e São Paulo se enfrentam nesta quarta-feira, na Ilha do Retiro, pela partida de ida das oitavas de final da Copa do Brasil. O time paulista chega embalado pelo bom momento vivido com Dorival Júnior e busca fazer valer o favoritismo contra o único time da Série B entre os 16 participantes da fase eliminatória.

Sem perder com Dorival Júnior no comando da equipe nesta temporada, o São Paulo chega para a primeira partida das oitavas de final embalado pelo bom momento. Semifinalista da Copa do Brasil na última temporada, o time paulista busca se impor em campo, mesmo jogando fora de casa e para isso conta com a força defensiva da equipe.

Com quatro gols sofridos no Brasileirão até o momento, o São Paulo é dono da melhor defesa da competição até o momento. Com Dorival Júnior, o time do Morumbi tomou

apenas dois gols em sete partidas e passou a ter Arboleda e Beraldo como dupla de zaga titular.

Sem perder há sete partidas na temporada, o Sport chega para a partida desta quarta-feira sem saber o que é sair derrotado da Ilha do Retiro em 2023. O desempenho fez com que a equipe de Recife fosse campeã estadual e vice-campeã da Copa do Nordeste.

Na Série B, o time de Enderson Moreira é o nono colocado, com oito pontos, mas tem dois jogos a menos que todos os outros participantes da competição por conta das finais do estadual. Para o jogo desta quarta-feira, o Sport conta com a Ilha do Retiro lotada, a liderança de Wagner Love e a excelente fase de Luciano Juba. O experiente atacante de 38 anos é o vice-artilheiro da equipe com 13 gols e o meia é o grande nome do time no ano, com 14 bolas nas redes e 14 assistências.

Inter vence 'classico histórico' contra o Milan e está na final da Liga dos Campeões

Milão - O histórico confronto que reuniu os dois gigantes de Milão nas semifinais da Liga dos Campeões terminou com as cores azul e preto fazendo a festa nas arquibancadas. No clássico desta terça-feira, a Inter derrotou o Milan por 1 a 0 e se garantiu na decisão do mais nobre torneio eu-

ropeu. A equipe do técnico Simone Inzaghi confirmou o favoritismo adquirido no primeiro confronto (quando saiu vencedor por 2 a 0) e fechou o placar agregado com um 3 a 0 diante do adversário rubro-negro.

A equipe italiana aguarda agora o desfecho da outra semifinal, que

acontece nesta quarta-feira, e reúne o Manchester City de Pep Guardiola contra o multicampeão Real Madrid do treinador italiano Carlo Ancelotti. O confronto acontece no Etihad Stadium, casa do time inglês, que tenta desbancar o atual campeão da Liga dos Campeões.

O herói do jogo desta

CHECROLET

S10 ADVANTAGE 2002
Dupla, completa, cinza.
R\$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SPIN 13/14
Preto, 07 lugares. R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

TORO FREEDOM 16/17
Branca, 2.4, 80.000Km, 04 pneus novos. R\$

95.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK SE CD 4X4 2017
Manual, preta, impecável. R\$ 110.000,00. Fone: (44) 9 9976-0509. Carlos.

MOTOS

BIZ 2020
Partida, completas. R\$ 16.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos serviços são acompanhados de CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	FIPE	VALOR
AMAROK V6 HIGH	18/18	PRATA	COMPLETO,AUT,COU.	FIPE R\$191.833,00	R\$ 179.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO,AUT,COU.		R\$ 129.900,00
CRUZE 1.4 TURBO MIDNIGHT	22/23	PRETO	COMPLETO,AUT,COU.		R\$ 145.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	18/19	PRETO	COMPLETO,AUT,COU,TS.	FIPE R\$146.187,00	R\$ 139.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/19	PRATA	COMPLETO,AUT,COU,TS,KM 22.000		R\$ 157.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO,AUT,COU,TS.	FIPE R\$ 163.756,00	R\$ 159.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO.	FIPE R\$ 70.312,00	R\$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO.	FIPE R\$ 70.312,00	R\$ 69.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	19/20	PRATA	CPMPLTO,AUT.		R\$ 78.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	20/21	BRANCO	COMPLETO,AUT.		R\$ 80.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	FIPE R\$ 75.813,00	R\$ 74.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO,AUT.	FIPE R\$ 175.783,00	R\$ 169.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO,AUT,COU.	FIPE R\$ 219.700,00	R\$ 199.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO,AUT,COU.	FIPE R\$ 219.700,00	R\$ 199.900,00
S10 2.8 771 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO,AUT,COU.	FIPE R\$ 246.320,00	R\$ 234.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	16/17	BRANCO	COMPLETO,AUT,COU.	FIPE R\$ 176.274,00	R\$ 174.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	22/22	BRANCO	COMPLETO,AUT,COU.	FIPE R\$ 273.562,00	R\$ 249.900,00
STRADA CD RANCH	22/23	PRATA	COMPLETO,AUT,COU,KM 8.700	FIPE R\$ 121.794,00	R\$ 117.900,00
TRACKER 1.4 TURBO PREMIER	18/18	BRANCO	COMPLETO,AUT,COURO,TS.		R\$ 94.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	BRANCO	COMPLETO,AUT,COU,7 LUG,KM	FIPE R\$ 298.215,00	R\$ 289.900,00

Comece o dia bem informado
Assine **Ilustrado**
Ligue: 3621:2526

IMÓVEIS A VENDA EM XAMBRE



Lote Urbano sob nº. 13-B, com área de 253,00M2, da Quadra nº 21. Imóvel localizado na Rua Florianópolis, esquina com a rua sete de setembro, centro da cidade de Xambre -Pr.
BENEFITORIA DO IMÓVEL: Referido imóvel contém como benfeitoria, uma casa residencial em alvenaria, com área de mais ou menos 80,00M2, em ótimo estado de conservação, composta de sala, copa, cozinha, três quartos, uma dispensa e uma área na frente que serve como garagem, coberta com telhas de barro, forro de PVC e piso de cerâmica em todo seu interior. Estacionamento e toda reformada recentemente. Rua Asfaltada.



Uma casa em madeira, com área de mais ou menos 60M2, em mal estado de conservação, composta de sala, copa, cozinha, dois quartos, banheiro e uma pequena área na frente, coberta com telhas de barro, forro de PVC e piso misto (Assoalho e Vermelho). Terreno todo murado, com portões de grade na frente nas duas casas. Rua Asfaltada. Propriedade com energia elétrica e água servida pela da Sanepar.



Lotes Urbanos sob nºs. 12 e 13-A, com área de 643,00M2, da Quadra nº 21. Imóvel localizado na Av. Alberto Byington, esquina com a rua Florianópolis, centro da cidade.
BENEFITORIAS DO IMÓVEL:- Referido imóvel contém como benfeitorias: um salão comercial em alvenaria, com área de 60,00 M2, com uma ampliação em alvenaria com área de mais 39,00M2, totalizando em 99,00M2, coberto com telhas de barro, forro de PVC e piso de cerâmica em todo seu interior, cujo salão foi dividido em três salas comerciais onde funcionam duas Barbearias e uma Oficina de Conserto de Eletrodoméstico; Uma casa residencial em alvenaria, com área de 120,00M2, com uma ampliação em alvenaria com área de mais 89,00M2, totalizando em 209,00 M2, coberta com telhas de barro, composta de sala, copa, cozinha, cinco quartos, sendo dois suítes, dois banheiros sociais, lavanderia nos fundos e uma área na frente, forro de madeira e piso de cerâmica nos banheiros e na área, sendo que o restante da casa o piso é de taco de madeira. Casa e salão comercial em bom estado de conservação. Terreno todo murado, com portões de grade na frente. Rua Asfaltada. Propriedade com energia elétrica e água servida pela Sanepar.

Corretor: Renato Colucci
Fone 044-9.8405-3982

Corretor: Ademir Gosalan Stel
Fone 044- 98447-5354

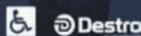
TEMOS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:



*Exclusiva PCD e reabilitados do INSS.

- Requisitos**
- 1 - Ser portador de deficiência
 - 2 - Ensino médio completo
 - 3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)
 - 4 - Conhecimento intermediário de computação
- Atividades**
- 1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
 - 2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
 - 3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
 - 4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas
- Remuneração**
- 1 - Piso do comercio
 - 2 - Vale transporte
 - 3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para: rih@grupodestro.com.br ou 3056-2700



JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

- 1 - **Fábrica de doces em Yamanashi - Kofu**
H - Y 1.400 (setor Ice + prêmio de Y 100/dia) vinda entre março e agosto, até 50 anos
- 2 - **Fábrica de doces - Kanazawa - Yohohama**
H e M Y 1.225 até 57 anos
- 3 - **Auto Peças - Aichi - Toyota**
Montagem de banco de carro - turno revezado 5x2 folga sábado e domingo, Y 1.510 após 3 meses Y 1.600 - H. Extra 30% Ad Retorno 30%, trabalho em dia de folga 45% Homens até 40 anos
- 4 - **Auto peças - Aichi - Toyota** - muitas H. Extras - Solda robótica, spot, lensa, prensa e outros H 1.300 turno revezado - até 50 anos
- 5 - **Electronica - Shizuoka - Hamamatsu - Mulheres**
1º turno 08:30 - 17:00 Y 1.200
2º turno 17:30 - 01:50 Y 1.200
3º turno 01:50 - 08:50 Y 1.300 Turnos fixos sem revezamento - até 45 anos
- 6 - **Auto Peças Yamanashi** - casa com filhos acima de 8 anos H Y 1.200 M 950 até 50 anos, turno fixo
- 7 - **Produção de ovos - Kanazawa - Aiko san**
Embalagem e controle de qualidade - até 60 anos H e M - Y 1.250
- 8 - **Carpetes de carro - Fukuoka - Suzun**
H e M Y 1.450 após 3 meses 1.500 - até 60 anos
Y 1.500/1.600 até 40 anos
Y 1.650 (sáb/hongô) 40% até 40 anos
- 9 - **Bancos de carro - Mie - Inabe**
Y 1.500/1.600 até 40 anos
Y 1.650 (sáb/hongô) 40% até 40 anos

Financiamento desta colocação (campanha promocional por tempo limitado) Y 250.000 em 6 parcelas, no 7º mês devolve as parcelas descontadas, deduzido IR em torno de 10 a 20%
Previdenciários vitos, Certificados de Elegibilidade, Emprego e passagens aéreas

(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

CHEGA RÁPIDO!

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
WHATSAPP (44) 3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br



Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOVÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 / 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 030/2023
 O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, ONDE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL ESPECIFICADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 30/05/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h15min do dia 30/05/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h16min do dia 30/05/2023.
 Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a participação exclusiva de ME e EPP.
 Em conformidade com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, § 4º, do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, visando a fomentar o comércio local/regional, fica estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altonia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Maniçuz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xamburé/PR. (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.
 Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 30.156,00 (trinta mil cento e cinquenta e seis reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
 O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bl.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Maio de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº. 020/2023
 Autoriza viagem e concede diárias.
 A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
 Art. 1º AUTORIZAR o vereador VAGNER UELITON MICHELONI viajar a Brasília/DF, de 22 a 25 de maio de 2023, onde fará visitas a Deputados Federais e Senadores.
 Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
 Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Maio de 2023.
FERNANDO AP. TEIXEIRA 1º. Secretária
DERCIO JARDIM JUNIOR Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2023
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2023
 DATA DA ABERTURA: 30 de maio de 2023.
 HORÁRIO: 09:00 horas.
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a iluminação pública, conforme anexo I do edital.
TIPO: Menor Preço – LOTE.
REGIME CONTRATATÓRIO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 411.142,62 (quatrocentos e onze mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
 O presente processo se destina à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito local do Município de Alto Piquiri, conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) do âmbito local poderão participar as empresas enquadradas pela LC nº 123/2016 e LC nº 147/2014 e que pertençam a área de abrangência da AMERIOS (Associação dos Municípios de Entre Rios) terão preferência de contratação salvo não se alcançar pelo menos 03 (três) propostas.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
 Alto Piquiri - Pr, 15 de maio de 2023
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
 Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.208/2022, decorrente de PREGÃO nº42/2022 de Aquisição de óleo lubrificante, filtro e graxa para atender a frota municipal, conforme Anexo I do edital.
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.944.757/0001-97, com sede no endereço AVENIDA CURITIBA, 529, CENTRO, VILA OPERÁRIA ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA**, portador do RG nº 5.782.687-8, portador do CPF sob nº 762.096.959-49, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 18.412,00 (dezoito mil, quatrocentos e doze reais). Fica aditado o presente contrato em 25% conforme solicitado no protocolo 5616, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 16 de maio de 2023.	
<p>CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08</p>	<p>CONTRATADA JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP CNPJ:109.447.570-00197</p>
<p>GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA RG:5.782.687-8 CPF:762.096.959-49 REPRESENTANTE LEGAL</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023 E LDO DO EXERCÍCIO 2024
 CONVITE
 A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri convida os vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 25 de Maio de 2023, quinta-feira às 14:00 hs, na CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, sito a Rua Sebastião Pereira de Oliveira, centro, com o objetivo de cumprir ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº. 101/00 (LRF), para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2023, e para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2024.
 Prefeitura Municipal de Alto Piquiri – Paraná, 16 de Maio de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Licitatório Nº 048/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Lei Municipal nº 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender as dotações Orçamentárias da Municipalidade.
LOCAL: Plataforma BLL (www.bl.org.br)
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote (item).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h59 do dia 31/05/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 31/05/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09h01 DO DIA 31/05/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura de forma parcelada de diversos materiais gráficos, que compreende os serviços de diagramação, formatação, confecção e execução de diversos serviços, incluindo ainda a produção editorial de cartilhas, folder, cartazes e outros materiais de comunicação visual, que visa atender a demanda das unidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Cidade Gaúcha – PR.
 Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.
 A cópia do Edital estará disponibilizada à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Giovanni Martins de Souza, nomeado pelo Portaria nº 051/2023.
 Cidade Gaúcha – PR, 25 de abril de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 108/2.023

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 022/2023.
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº102/2023 DE 12/05/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 915 – Casa, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.459.520 SSP/PR e CPF nº 406.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MARANATHA ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 36.724.925/0001-22, neste ato representada pelo **ROBERTO DA SILVA**, portador do RG nº 53130634, CPF nº 316.753.089-34, residente na Rua SINOP, na cidade de IPORÁ, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 022/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Contrato de prestação de serviço tem por objeto a O presente certame tem por objetivo, a contratação de empresa para a realização de CONCURSO PÚBLICO para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Contratação de empresa para realização de Concurso Público que envolverá as atividades, conforme especificações abaixo: - Elaboração de regulamento do Concurso Público; - Elaboração de portaria para a Comissão Organizadora do Concurso; - Elaboração de Editais; - Criação de canais específicos para a inscrição; - Treinamento para a equipe de inscrição; - Treinamento para a equipe de coordenação e fiscalização; - Elaboração de provas objetivas/teóricas; - Aplicação das provas objetivas - Correção de provas objetivas; - Apresentação do resultado; - Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o resultado; - Apresentação de relatório geral sobre o Concurso; - Apresentação do resultado para a homologação; - Prestação de assessoramento técnico, no que couber, para o chamamento; de	18.500,00	18.500,00

cláusulas aprovadas durante o prazo de validade do Concurso;
Cargo: Emprego Público de Agente Comunitário de saúde, com carga horária de 40 horas semanais, regidas pela CLT, com 20 (vinte) vagas reais e demais cadastro de Reserva.

DOS MATERIAIS, PESSOAL E EQUIPAMENTOS
 A empresa contratada, deverá disponibilizar de Pessoal, equipamentos, materiais destinados à execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
 Ficam integradas a este Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos cujos textos são de conhecimento da Contratada: Edital de Licitação, Especificações, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e Decreto de Homologação de Licitação.

serviços da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL
 O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**.

Altonia-PR., 16/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
 DE: JOSE ANTONIO BARBOSA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO
 PARA: CLAUDENIR GERVASONE
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTONIA
 Altonia, 15 de maio de 2023.
 Senhor Prefeito,
 Tem o presente à finalidade de solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar processo de Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Material Pedagógico para atender demanda das Unidades de Ensino da Rede Municipal, no valor de R\$ 12.867,01 (doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e um centavo). Com a empresa: C J LOPES PAPELARIA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 05.753.647/0001-08, com sede a Avenida Maringá, 5220 – Zona III - CEP: 87.502-080, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.
 Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.30 – Material de Consumo - 865
JOSE ANTONIO BARBOSA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 175/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 116/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 016/2021, de 06 de maio de 2021 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
 Art. 1º - PRORROGAR até o dia 19 de maio de 2024, o prazo da vigência da Portaria nº 116/2022, de 18 de maio de 2022, que nomeou a Servidora ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita na CI/RG sob nº 9.465.798-9/PR e CPF sob nº 047.784.909-16, para o Cargo de Provimento Temporário de ENFERMEIRA - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 174/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 115/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 016/2021, de 06 de maio de 2021 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
 Art. 1º - PRORROGAR até o dia 19 de maio de 2024, o prazo da vigência da Portaria nº 115/2022, de 18 de maio de 2022, que nomeou a Servidora MARLENE DE SOUZA, inscrita na CI/RG sob nº 5.612.761-5/PR e CPF sob nº 696.387.999-00, para o Cargo de Provimento Temporário de ENFERMEIRA - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 Lei Nº. 2.486/2023
 Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º da Lei 2.469/2022 e da Outras Providências
 A Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná aprovou e HENRIQUE DOMINGUES, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei.
 Art. 1º Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, um crédito suplementar de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com o seguinte ordem classificatória:
 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.01 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ft Fc 101221232031 Administração geral da saúde 115.000,00
 1017 2321 3.3.90.30 Material de consumo 115.000,00
 Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1.º, será utilizado como recurso o cancelamento parcial dos recursos orçamentários das seguintes dotações.
 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ft Fc 1030112322032 Manutenção das unidades básicas de saúde 115.000,00
 494 1057 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente 115.000,00
 Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, PR, 16 de maio de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 048/2023
 Ementa: Abre crédito adicional suplementar, embasado no disposto na Lei 2.486/2023, e, no uso de suas atribuições legais da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais,
DECRETA:
 Art. 1º Fica, nos termos do disposto na Lei 2.486/2023, de 16 de maio de 2023, aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com o seguinte ordem classificatória:
 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.01 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ft Fc 101221232031 Administração geral da saúde 115.000,00
 1017 2321 3.3.90.30 Material de consumo 115.000,00
 Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial dos recursos orçamentários das seguintes dotações.
 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ft Fc 1030112322032 Manutenção das unidades básicas de saúde 115.000,00
 494 1057 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente 115.000,00
 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.
 Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, PR, 16 de maio de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
 Prefeito Municipal

Cafezal do Sul

CNPJ: 95.640.652/0001-05
 Av. Italo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - CEP: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.
 E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - Site: www.cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 124/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022,
Decreta:
 Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.1400.2.045 ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
387 3.3.90.33.00.00 103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.700,00
198 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.001.12.364.1400.2.012 COOPERAÇÃO COM O ENSINO SUPERIOR	
205 3.3.90.33.00.00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.000,00
09 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TUR.	
09.001 DEP. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO	
09.001.23.695.1600.2.039 PROMOÇÃO AO TURISMO	
460 3.3.71.70.00.00 000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	3.500,00
Total Suplementação.....	R\$ 100.200,00

 Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:
Redução

07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.1400.2.04 ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
202 4.4.90.52.00.00 103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 96.700,00	
09 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TUR.	
09.001 DEP. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO	
09.001.23.695.1600.2.03 PROMOÇÃO AO TURISMO	
304 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00	
TOTAL	R\$ 100.200,00

 Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2023, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA AUTO POSTO A & D LTDA.
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 57.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa AUTO POSTO A & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.164.817/0001-11, inscrição Estadual nº 904.99734-00, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Av. Comendador Gentil Geraldi, nº 2341, centro, Telefone: (44) 3675-1335, e-mail: cidadeautoposto@hotmail.com, Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, neste momento, representada pelo Sr. ANTONIO BRUNO DI RICO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.784.158-0 SSP/PR, inscrito pelo CPF nº 331.323.999-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Moraes, 1382, centro, Município de Cidade Gaúcha – PR, doravante denominada CONTRATADA.
 Considerando a necessidade de fornecimento de combustível, para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes à frota do Município de Cidade Gaúcha - PR, para entrega conforme solicitação/requisição emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Cidade Gaúcha - PR.
 Considerando o requerimento da Contratada, em manter o equilíbrio contratual, em decorrência da variação do preço dos combustíveis.
 Considerando a vantagem dada à Administração Pública e, observando o princípio da economicidade e da viabilidade técnica no que diz respeito à economia de recursos do objeto licitado.
 Considerando o § 1º, art. 65, da lei nº 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei nº 8.666/93.
 Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
 1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula primeira do Contrato original, reduzindo os valores as seguintes proporções vigentes:

ITEM	DESCRIÇÃO/UND.	VL. UNIT.ACORDADO	VL. UNIT. AJUSTADO
4	Óleo Diesel S-10	Ltr	5,49 5,23
3	Óleo Diesel S-500 Comum	Ltr	5,44 5,19

CLÁUSULA SEGUNDA
 2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do Contrato original, datado de 17 de março de 2023.
 2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
 Cidade Gaúcha - PR, 15 de maio de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
 Prefeito Municipal
 Contratante
ANTONIO BRUNO DI RICO
 Representante Legal
 Contratado
 TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº045/2023
 PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: EQUAGRIIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 025/2023, PMCG, homologada em 12 de maio de 2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
DO OBJETO: aquisição de um trator agrícola motor mínimo 4 cilindros, bomba injetora, turbo intercooler, potência 2400rpm CV (Hp) 80, tração 4x4. Embreagem: acionamento mecânico; Sistema hidráulico: capacidade de levantar o almal de no mínimo 3.000kg; Direção: sistema hidráulico/independente; Freio de estacionamento manual e independente; Conforto de operador: Cabine/plataformado ar condicionado de fabrica; Pneus novos, dianteiro e traseiro 7,50-16 f2 por 1; 16,9-28-10pr-r1, com recursos originários do Convênio 938623/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA – PLATAFORMA +BRASIL N 50577/2022.
DO VALOR: O valor total objeto do contrato importa em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração.
 E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.
 Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 16 de maio de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
 Prefeito Municipal
 Contratante
DARCI LOCATELLI JUNIOR
 Representante Legal
 Contratado
 TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2023
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2023
 DATA DA ABERTURA: 31 de maio de 2023.
 HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de uma impressora fotográfica, conforme anexo I do edital.
REGIME CONTRATATÓRIO: Compras.

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (844) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 – CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2022, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **HENRIQUE DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comandante Genil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.115.532/0001-87 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 909.051.258-4 devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Milton Henri, n.º 113, Alvorada, no Município de Cidade Gaúcha - PR, neste momento representada pelo Sr. **IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.367.892-3 - SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 045.103.039-71, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando a necessidade dos serviços de transporte escolar para os alunos moradores da Zona Rural, integrantes da rede estadual e municipal de ensino, em atendimento ao calendário escolar da Cidade Gaúcha - PR.

Considerando o princípio da economicidade e da continuidade do serviço público, aplicáveis à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.

Considerando o § 1º, art. 65, da Lei n.º 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.

Resolvem pelo presente instrumentar **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrando conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar a cláusula primeira do contrato original n.º 017/2022, passando a vigor da seguinte forma, a saber:

1.1.1. DO REAJUSTE: acrescer a quantidade de km a ser percorridos por mês:

ITEM ACORDADO		ITEM AJUSTADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO
3	Trecho com média dificuldade. Extensão total da linha: 104.868 Km Média de dias letivos por mês – 22 dias. Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 2.219 km.	3	Trecho com média dificuldade. Extensão total da linha: 104.868 Km Média de dias letivos por mês – 22 dias. Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 2.307 km.

1.1.2. Para os serviços acordados neste objeto, serão faturados, mensalmente, conforme sua execução, os seguintes valores:

ITE	USD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VL.R. ÚNIT.
003	Mês	TRANSPORTE ESCOLAR DA REGIÃO SANTA MÔNICA A JONAS PACHECO Primeiro embarque de alunos: 08h-45min Chegada com os alunos nas escolas: 12h-45min Saída para a entrega dos alunos: 17h-15min Último desembarque de alunos: 19h00 Pontos de referência da Rota: Arto Haertel, Roland Haertel, Jonas Pacheco, Valter Viegas, Santa Monica e Fazenda Domingo. Trecho com média dificuldade. Extensão total da linha: 104.868 Km Média de dias letivos por mês – 22 dias. Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 2.307 km. Será necessário 01 (um) veículo para atender a linha, com fabricação não superior a 15 anos de uso, com capacidade mínima de 16 alunos sentados.	10.643,32

1.2. Considerando o acréscimo descrito na quilometragem do item acima, o valor total integrado ao exercício de 2023, será de R\$ 3.384,32 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

1.3. Considerando o presente pedido, e por já estar atendendo a linha, conforme solicitado, o presente aditivo, entra em vigor desde o pedido, ou seja, 15 de março de 2023, pois desde então o presente serviço vem sendo prestado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Considerando o ajuste da meta descrito no item 1.2 deste termo, fica, do mesmo modo, alterado a cláusula terceira do contrato original, que passará a perfazer o valor global do contrato, em R\$ 260.325,04 (duzentos e sessenta mil trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato no ato de assinatura, datado de 01 de fevereiro de 2022.

3.2 E por estarem assim, justos e contratuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais em:

Cidade Gaúcha - PR, 16 de maio de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante

IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

ATO DA MESA Nº 44/2023

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 em 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor VALDIR VERONI DE OLIVEIRA (memorando nº 99/2023).

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	VALDIR VERONI DE OLIVEIRA
Matrícula e/ou RG:	47851041 / SESP/PR
Destino:	Cascavel-PR
Finalidade da Viagem:	Realizar o curso de reciclagem de vigilantes, junto a SPRADO - CENTRO DE TREINAMENTOS E FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.801.623/0001-14, nos termos da portaria nº 3233/2013.
Justificativa:	Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenho sua função pública de vigia patrimonial.
Data de saída:	23/05/2023
Data de retorno:	27/05/2023
Dias solicitados:	23/05/2023 a 27/05/2023
Valor diário:	RS 466,76 (art. 10 - Res. nº 1/2021)
Valor total:	RS 1.400,28
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 16 de maio de 2023.

Assinado digitalmente
Cleoverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Vincius Góes dos Santos
1º Secretário

Assinado digitalmente
Antonio Marcos Toth
2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 710
Documento Nº: 44/2023

Protocolo Data: 16/05/2023
Processo Nº: 203/2023

Gerado por Lucas Gilberto Pereira de Carvalho no reparição Secretária dia 16/05/2023 às 10:27

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
JF93R-ZW09S-Z77CA-5PNAR-KQFUU

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cruzzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/08/2015.

Nome Antonio Marcos Toth
Data: 16/05/2023 10:43

Nome Cleoverson Francisco das Chagas
Data: 16/05/2023 10:42

Nome Vincius Góes dos Santos
Data: 16/05/2023 10:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2023

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Processante dos Autos de Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2023, por mais 30 dias, conforme artigo 336, parágrafo segundo, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 06/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2023

Decreto nº 81/2023 de 10/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 217.720,38 (duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.000.000.000.000.	10.000.000.000.000.000.	10.000.000.000.000.000.	
052 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS-HÉLIO CORSOIA	100.720,38
10.000.10.301.0015.2.083	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS-VILA FORMOSA	
653 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	35.000,00
10.000.10.301.0015.2.084	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS - JARDIM DO IVAÍ	
654 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	27.000,00
10.000.10.301.0015.2.090	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	55.000,00
655 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO		
Total Suplementação:			217.720,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superaviz Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexo previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

OBEDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, 16 de maio de 2023.

Assinado digitalmente
Cleoverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Vincius Góes dos Santos
1º Secretário

Assinado digitalmente
Antonio Marcos Toth
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2023

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Processante dos Autos de Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2023, por mais 30 dias, conforme artigo 336, parágrafo segundo, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 06/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2023

Decreto nº 82/2023 de 10/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 217.720,38 (duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.000.000.000.000.	10.000.000.000.000.000.	10.000.000.000.000.000.	
052 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS-HÉLIO CORSOIA	100.720,38
10.000.10.301.0015.2.083	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS-VILA FORMOSA	
653 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	35.000,00
10.000.10.301.0015.2.084	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS - JARDIM DO IVAÍ	
654 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	27.000,00
10.000.10.301.0015.2.090	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	55.000,00
655 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO		
Total Suplementação:			217.720,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superaviz Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexo previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

OBEDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2023

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Processante dos Autos de Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2023, por mais 30 dias, conforme artigo 336, parágrafo segundo, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 06/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2023

Decreto nº 83/2023 de 10/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 217.720,38 (duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.000.000.000.000.	10.000.000.000.000.000.	10.000.000.000.000.000.	
052 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS-HÉLIO CORSOIA	100.720,38
10.000.10.301.0015.2.083	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS-VILA FORMOSA	
653 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	35.000,00
10.000.10.301.0015.2.084	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS - JARDIM DO IVAÍ	
654 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	27.000,00
10.000.10.301.0015.2.090	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	55.000,00
655 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO		
Total Suplementação:			217.720,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superaviz Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexo previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

OBEDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2023

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Processante dos Autos de Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2023, por mais 30 dias, conforme artigo 336, parágrafo segundo, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 06/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2023

Decreto nº 84/2023 de 10/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 217.720,38 (duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.000.000.000.000.	10.000.000.000.000.000.	10.000.000.000.000.000.	
052 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS-HÉLIO CORSOIA	100.720,38
10.000.10.301.0015.2.083	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS-VILA FORMOSA	
653 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	35.000,00
10.000.10.301.0015.2.084	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS - JARDIM DO IVAÍ	
654 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	27.000,00
10.000.10.301.0015.2.090	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	55.000,00
655 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO		
Total Suplementação:			217.720,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superaviz Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexo previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

OBEDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2023

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Processante dos Autos de Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2023, por mais 30 dias, conforme artigo 336, parágrafo segundo, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 06/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2023

Decreto nº 85/2023 de 10/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 217.720,38 (duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.000.000.000.000.	10.000.000.000.000.000.	10.000.000.000.000.000.	
052 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS-HÉLIO CORSOIA	100.720,38
10.000.10.301.0015.2.083	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS-VILA FORMOSA	
653 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	35.000,00
10.000.10.301.0015.2.084	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LIS - JARDIM DO IVAÍ	
654 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	27.000,00
10.000.10.301.0015.2.090	0303 MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	55.000,00
655 - 3.390.300.000	0303 MATERIAL DE CONSUMO		
Total Suplementação:			217.720,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superaviz Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atual

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 272 – Fone (41) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIARTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 16/05/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal – CEF CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º, da Lei nº. 9.514/97, protocolo 48.321, a INTIMAÇÃO da devedora fiduciária: JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA – CPF: 090.***-**-06, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$ 2.891,72, em 16/05/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 855553107162, firmado em Umuarama - PR, 17/05/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob nº. R-210.281, objeto da matrícula 10.281, deste SRI. Nesta oportunidade, fica certificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu, *Viviana Thon*, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

VIVIANA THON
Escrevente Substituta
Portaria 25/2022

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 272 – Fone (41) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIARTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 16/05/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal – CEF CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º, da Lei nº. 9.514/97, protocolo 48.321, a INTIMAÇÃO da devedora fiduciária: RENATO ALAN FONSECA SAPUCAIA TEIXEIRA – CPF: 082.***-**-26, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$ 2.891,72, em 16/05/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 855553107162, firmado em Umuarama - PR, 17/05/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. R-210.281, objeto da matrícula 10.281, deste SRI. Nesta oportunidade, fica certificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu, *Viviana Thon*, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

VIVIANA THON
Escrevente Substituta
Portaria 25/2022

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00h do dia 29 de maio de 2023, através do Portal da BLL (http://bll.org.br) realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço Global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CUJO RAMO DE ATIVIDADE COMPREENDA LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO ABAIXO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO PROMOVER AS CONDIÇÕES COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ATIVIDADES, NA FORMA DE EVENTOS, A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. A CONTRATAÇÃO ENVOLVE ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO APÓS O EVENTO.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: TODAS AS SECRETARIAS

PERÍODO: 12 MESES

VALOR MÁXIMO: R\$182.417,50 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Critério de julgamento será o **Menor Preço, Global**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 16 de maio de 2023

LUCIANO IABLANSKI
PREGOIEIRO MUNICIPAL

****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº137/2023

PREGÃO Nº 40/2023 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 17 de maio de 2023

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30h do dia 29 de maio de 2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45h do dia 29 de maio de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00h do dia 29 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento de gás de cozinha para atender demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia.
VALOR MÁXIMO: R\$ 71.520,00 (setenta e um mil quinhentos e vinte reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 16/05/2023
ABERTURA: 30/05/23 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 16/05/23
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.718/2023
DATA: 16/05/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa EUROPCC COMPUTADORES LTDA o resultado do processo de Dispensa de Licitação 011/2023.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 011/2023, em favor da empresa EUROPCC COMPUTADORES LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FORNECIMENTO DE UM SERVIDOR COMPLETO PARA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DESTA MUNICÍPIO.
Art. 3º): Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de Maio de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

RESOLUÇÃO 008/2023.

SÚMULA: Dispõe os nomes dos candidatos que tiveram registradas suas candidaturas conforme Edital nº 001/2023 – CMDCA - Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027.

Em cumprimento a legislação vigente e às disposições contidas no Edital nº 001/2023 – CMDCA, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri/PR, através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para preenchimento de cinco(05) vagas existentes e vagas supletivas no Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 681 de 16 de março de 2.023, TORNA PÚBLICO A LISTA DOS CANDIDATOS QUE REGISTRARAM SUAS CANDIDATURAS PARA CONCORREREM AO PLEITO ELEITORAL, APÓS TEREM CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO II e III (REGISTRO DE CANDIDATURA) conforme Edital nº 001/2023 – CMDCA.

NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
Lucimara Lourdes da Silva	076.035.069-80	9.561.890-1
Franchesca Cunha dos Santos	046.801.879-48	9.729.583-2
Jeferson Danilo Honorio	097.000.169-00	12.915.447-0
Leonardo Ilário	084.719.429-92	12.685.099-9
Thiago Renan doas Santos Couto	072.029.099-60	10.853.494-0
Milton Aparecido dos Santos	764.029.759-15	6.169.596-6
Fernanda Maria Silva	060.223.899-41	10.747.496-0
Isabela Mendes Machado	046.348.469-00	9.456.019-5
Isabela Sabrina de Souza e Silva dos Santos	092.323.879-48	13.001.422-4
Guarneri Tania Maria Micheloni	924.168.379-15	6.232.435-0
Gislayne Gonçalves Totoli	045.052.139-02	9.036.444-8
Rosilda Bruno Leite	938.925.789-15	6.402.018-8

O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para exercer a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 681 de 16 de março de 2.023 e edital nº 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral do dia 17 de maio de 2023 a 23 de maio de 2025 até às 17:00 horas, devidamente instruída com as provas que tiver.

As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1152 e será recebida pela Comissão Especial ou pessoa designada no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Candidato não habilitado.

Tatiane Maria de Jesus - CPF: 051.864.299-58, RG: 9.640.937-0, por não apresentar certidão civil, conforme as exigências constantes no anexo III (Registro de Candidatura) conforme Edital nº 001/2023 – CMDCA.

Alto Piquiri/PR, 16 de maio de 2023.

Tiago Henrique Figueiredo Rodrigues
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.719/2023
DATA: 16/05/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico favorável,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa C BATISTON FILHOS DO HOMEM PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO LTDA resultado do processo de inexigibilidade de licitação nº. 010/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de inexigibilidade de licitação nº. 010/2023 em favor da empresa C BATISTON FILHOS DO HOMEM PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO LTDA, cujo objeto tratou da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL COMPLETO AO VIVO E EXCLUSIVO DA BANDA FILHOS DO HOMEM NO DIA 22 DE JULHO DE 2023 NA PRAÇA CENTRAL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 66º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA-PR.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de maio de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Município de Icaraima
- Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 060/2021
PREGÃO 019/2021

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C/C/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VERA LUCIA BRESSANI ISHIKAWA FOTO ME**, estabelecida à Avenida Hermes Vissoto, nº 861, Loja B, Centro, CEP: 87530-000, Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, telefone (44) 3665-2517, e-mail: fotostudiovera@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n.º 06.111.834/0001-50, neste ato representado pelo Sra. Vera Lucia Bressani Ishikawa, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.222.118-0 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 607.562.099-00, como segue:

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário, a vantajosidade para administração dos preços contratados, o comum acordo e aprovação entre as partes, Parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 57 inciso II da lei 8.666/1993.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Terceira do contrato 060/2021 que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -** “O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 27/05/2024, contados a partir da data de 26/05/2023, totalizando um total de 36 (trinta e seis meses), contados da data de assinatura do contrato 26/05/2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93, reatado anualmente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL -** Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de até R\$ 29.730,55 (vinte e nove mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 83.714,20 (oitenta e três mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos), corrigido pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO + IPCA (IL847806)	VALOR TOTAL
1	ABERTURA DE FECHADURA DE PORTA (MODELO RESIDENCIAL)	UNID	30	R\$ 56,07	R\$ 58,42	R\$ 1.752,60
2	ABERTURA DE FECHADURA DE PORTA DE VEÍCULO COMUM	UNID	15	R\$ 74,01	R\$ 77,11	R\$ 1.156,65
3	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE DE AUTOMÓVEL SEM CHIP	UNID	30	R\$ 38,12	R\$ 39,72	R\$ 397,20
4	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE DE AUTOMÓVEL COM CHIP	UNID	10	R\$ 198,30	R\$ 206,39	R\$ 2.063,90
5	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE GONIA	UNID	30	R\$ 19,25	R\$ 20,06	R\$ 601,80
6	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE TETRA	UNID	60	R\$ 31,03	R\$ 32,33	R\$ 1.939,80
7	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE TETRA (COMUM)	UNID	400	R\$ 10,65	R\$ 11,10	R\$ 4.440,00
8	CONFECÇÃO DE CHAVE A PARTIR DO SEGREDO DA FECHADURA COM DUPLA CHAVE	UNID	30	R\$ 47,24	R\$ 49,22	R\$ 1.476,60
9	EXTRAÇÃO DE CHAVE QUERENGA EM FECHADURAS	UNID	30	R\$ 50,81	R\$ 52,10	R\$ 1.563,00
10	TRUCA DE CLINDRO E FECHADURA (MODELO RESIDENCIAL)	UNID	100	R\$ 71,76	R\$ 74,76	R\$ 7.476,00
11	MANUTENÇÃO DE FECHADURA (MODELO RESIDENCIAL)	UNID	100	R\$ 43,73	R\$ 45,56	R\$ 4.556,00
12	SUBSTITUIÇÃO DE CLINDRO E FECHADURA DE ARMÁRIO DO GAVETA	UNID	50	R\$ 44,29	R\$ 46,14	R\$ 2.307,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Maio de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal -

VERA LUCIA BRESSANI ISHIKAWA FOTO ME
CNPJ: 06.111.834/0001-50
Contratada

Testemunhas
Nome: Daiele Fernanda Sabec
RG: 10.419.480-0
Nome: Susana Ferreira Graciano
RG: 6.130.527-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2023
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14, Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.
LOCAL: Plataforma BLL (www.bll.org.br).
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote (Item).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h59 do dia 31/05/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 31/05/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H01 DO DIA 31/05/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura de forma parcelada de diversos materiais gráficos, que compreende os serviços de diagramação, formatação, confecção e execução de diversos serviços, incluindo ainda a produção editorial de cartilhas, folder, cartazes e outros materiais de comunicação visual, que visa atender a demanda das unidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Cidade Gaúcha – PR.
Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.
A cópia do Edital estará disponibilizada à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 051/2023.
Cidade Gaúcha – PR; 25 de abril de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - CNPJ 76.381.854/0001-27 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 6 (seis) ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS nas DATAS DE TERRAS Nº16, 17, 22, 23 E 24, NA QUADRA Nº 24, DO JARDIM CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 066/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 066/2023
Processo Administrativo nº 027/2023
Pregão Eletrônico nº 016/2023
Homologação em 27/04/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORÇUNOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
VALOR: R\$ 8.120,76 (oito mil cento e vinte reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/05/2024
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 067/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº067/2023
Processo Administrativo nº 027/2023
Pregão Eletrônico nº 016/2023
Homologação em 27/04/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 03.888.720/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORÇUNOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
VALOR: R\$ 10.510,00 (dez mil quinhentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2024
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 20, de 15 de maio de 2023.
Súmula: Dispõe sobre a relação das inscrições prévias deferidas e indeferidas dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Umuarama-PR e abre prazo para impugnações. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e Regimento Interno; CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Especial Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para o cargo de conselheiro tutelar do município de Umuarama-PR, nomeada através das Resoluções nº. 11, de 10 de fevereiro de 2023 e nº 17, de 14 de abril de 2023; RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a relação prévia das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar e abre prazo para impugnações.
Art. 2º. Houve 91 (noventa e uma) inscrições, sendo 79 (setenta e nove) inscrições deferidas e 12 (doze) inscrições indeferidas.
Art. 3º. Após a publicação desta Resolução, os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão um prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital para apresentarem recurso à Comissão Especial Eleitoral.
Art. 4º. A partir da publicação desta Resolução, qualquer cidadão legalmente capaz poderá requerer a impugnação de candidato no prazo de 5 (cinco) dias, em pedido devidamente fundamentada, endereçada à Comissão Especial Eleitoral.
Art. 5º. O candidato impugnado será intimado para que, em 3 (três) dias contados da data da intimação apresente sua defesa.
Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com o Ministério Público.
Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 15 de maio de 2023.
Ivo Galvão da Silva
Presidente do CMDCA

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº. 20, de 15 de maio de 2023
RELAÇÃO PRÉVIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	Daniele Pacheco Bertinotti de Alvarenga	01
2	Maria da Silva Sato	02
3	Leila Cristina Azevedo de Araújo	03
4	Marcio Calres de Almeida	04
5	Carina de Oliveira	05
6	Ronaldo Siqueira Pinheiro	06
7	Marina Lopes Rocha Siqueira Pinheiro	07
8	Ariane Ricarte de Sá	08
9	Joel Marcos De Nez	09
10	Lieser Margarido Mendonça	10
11	Anielle Aparecida de Almeida Oliveira	11
12	Lidia Cristina de Souza	12
13	Jessyka Karyna de Lima Guedes	13
14	Keyse Morgana da Silva	16
15	Gracielle Ernesto da Costa Lima	17
16	Viviane Alessandra Pereira Guedes	18
17	Wellington de Oliveira Campos	19
18	Natyele Vanessa da Silva	21
19	Elizeu Ambrozio dos Santos	22
20	Everson de Oliveira Ferreira	24
21	Roberto Henrique Vieira dos Santos	25
22	Renata Soares de Mendonça da Cruz	26
23	Kelly Aparecida de Freitas	27
24	Ariane Corrêa de Abreu	28
25	Camila Mara Nogueira Rossoni	29
26	Kelly Costa da Silva de Lima	30
27	Antonia Wanderlandia Silva Teixeira Sales	31
28	Luiz Guilherme Crapaldi	32
29	Lilian Cerqueira Leite de Alvarenga	33
30	Ana Carolina Vignoto Silva	34
31	Elisany Bontempo Custodio Ferreira	35
32	Alexandre Yamashita	36
33	Vinicius Justino de Souza	37
34	Ízabelle Caroline Camargo de Macedo	38
35	Beatriz Peixoto Pontes	39
36	Rosimeire de Oliveira Mazuco	40
37	Vanilda Giroldo	41
38	Rosemeire Pinheiro Braz da Silva	42
39	Pâmela Alessandra Dalcin	43
40	Cilene de Souza dos Santos	44
41	Elaine Cristina Danelon Corradini	45
42	Tais Bianco da Silva	46
43	Valdiana Martins de Oliveira	47
44	Amanda Keyse Moreira de Oliveira	48
45	José Aparecido Cazelato	49
46	Marineusa Rodrigues	50
47	Janine Andressa dos Santos	52
48	Leonardo Antonio Araujo	53
49	Denise de Souza Nascimento	54
50	Caroline Kramer	55
51	Eliane Aparecida Vieira	56
52	Lohayne Formigoni Soares	57
53	Vitória dos Santos Strabelli	58
54	Marcia Peres de Oliveira	60
55	Kelly Alexandre da Silva Barbosa	61
56	Isliana Cristina Alves Fagundes	62
57	Wanderlei Batista Freire	64
58	Ludmila Toderro Duarte	65
59	Carla Galarron Barbosa Dias	66
60	Bruna Scalco Simão Bigeschi	67
61	Gilsenildo Alves dos Santos	68
62	Maria Elieneide Cavalcante da Silva	69
63	Patrícia Prado da Silva Malaquias	70
64	Claudinei Monteiro	71
65	Franciane Louize Amadeu Gomes da Costa	72
66	Adriano Santos de Oliveira	73
67	Nathaly de Paula	74
68	Francis Carlo Nunes	75
69	Gabrielle Barboza de Souza	78
70	Simone Cristina Dalalta Martins	79
71	Thayna Hadja Pinheiro de Moraes Lucio	81
72	Mônica Barros da Silva Raminelli	82
73	Alexandra Santana Guilherme	83
74	Gabriela Rodrigues Tokumoto	84
75	Nilva de Gloria Frasca	85
76	Odila Barizon dos Santos	86
77	Ana Paula Cardia de Carvalho	8

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 008/2023
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO MÉDICA / ODONTOLÓGICA / TOXICOLÓGICO
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021
O MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Final das Avaliações Médica, Odontológica e Toxicológica do Concurso 001/2022.
Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final das Avaliações Médicas, Odontológicas e Toxicológicas.
Art. 2º Os candidatos que protocolaram recurso contra o Resultado Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato.
Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	AVAL. MÉD / ODONT
Ref. Edital nº 008 de 16.05.2023			
CARGO			
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	APTO
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA DA SILVA LOURENÇO	011.301.520-67	APTO
Guarda Municipal - Feminino	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	011.301.523-39	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ERICA LOUISE DA CRUZ MELO	011.301.525-94	APTO
Guarda Municipal - Feminino	HELEN LOIOLA GONÇALVES	011.301.513-64	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JACQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	011.301.514-20	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JOSIANE DA SILVA DE SOUZA	011.301.511-52	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JULIANE TATIANE HENSCHTEL SZIMANSKI	011.301.519-89	APTO
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	APTO
Guarda Municipal - Feminino	LILIAN ELIAS DE MORAES	011.301.523-04	APTO
Guarda Municipal - Feminino	LUANA LEME DE SOUZA LOPES	011.301.512-34	APTO
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE KRAUSE	011.301.523-05	APTO
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA MOISES DE OLIVEIRA	011.301.520-58	APTO
Guarda Municipal - Feminino	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	011.301.524-87	APTO
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	011.301.511-47	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR NERIS	011.301.521-24	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO BENITEZ PEREIRA	011.301.520-06	APTO
Guarda Municipal - Masculino	AFONSO PEREIRA BERTO	011.301.519-79	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALESI GUIMARAES SILVA	011.301.521-70	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALFREDO H ROSEMBERGER	011.301.515-67	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ANDRE APARECIDO VAZ GERALDELI	011.301.519-57	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO LUIS TOLVES	011.301.511-74	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	011.301.512-10	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	011.301.516-07	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON DENIZ DOS SANTOS	011.301.526-61	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON FELIPE BATISTA DA SILVA	011.301.515-19	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON PESSI PEREIRA	011.301.514-24	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.301.525-24	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DEONIR CASARIL	011.301.527-32	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DEVIS MAR DE BARROS BRANCO JUNIOR	011.301.523-03	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO GUERINI	011.301.523-03	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	011.301.519-13	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DE OLIVEIRA GOMES	011.301.525-46	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	011.301.523-89	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	011.301.513-43	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EVARISTO KUCHLA NOGUEIRA MARCONDES	011.301.515-74	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DIEGO DORNER	011.301.517-77	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO BRZOSTEK	011.301.521-42	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO GABRIEL DE SOUZA	011.301.527-08	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	011.301.511-58	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE SOUZA BARRETO	011.301.526-71	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FLAVIO MARQUEZINI DIAS	011.301.516-03	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	011.301.526-29	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	011.301.523-10	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GEAN LOURENÇO DA SILVA	011.301.520-68	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GEVAIR MARCELO DE SOUZA	011.301.513-25	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	011.301.512-56	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GLAUTON COELHO DE FARIAS	011.301.513-60	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE BUENEVIDES PRIGOL	011.301.523-47	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	011.301.526-52	APTO
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	011.301.519-20	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.518-86	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON MARCOS SPOSITO	011.301.518-86	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	011.301.521-69	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	011.301.520-03	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR VAIN RODRIGUES	011.301.517-47	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	011.301.518-32	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOSE WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA LEITE	011.301.519-96	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOSIEL DE BARROS JORDAN	011.301.511-88	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO GROBERIO	011.301.522-43	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-86	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ROHDE	011.301.512-67	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	011.301.512-90	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	011.301.511-43	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE MARTINS LOPES	011.301.521-21	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MARCEL SANDRO KUBO	011.301.512-65	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MARIO ALVES FERREIRA	011.301.526-92	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MICHEL FELIPE SILVA COELHO	011.301.523-36	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	APTO
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO ADRIAN SANCHES GARCIA	011.301.513-87	APTO
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MASTRANGELO	011.301.522-97	APTO
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DIAS CASARIN	011.301.520-22	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LEMES DA SILVA	011.301.521-06	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LUIS KIPPER	011.301.521-35	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RONAN RUHOFF DOS SANTOS	011.301.524-48	APTO
Guarda Municipal - Masculino	SOLANO NUNES BARBOSA	011.301.524-67	APTO
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO CORREIA SOARES	011.301.513-50	APTO
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO HENRIQUE FERRAZ	011.301.519-21	APTO
Guarda Municipal - Masculino	TOMAS MATTOS MONTEIRO	011.301.524-56	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR JOSE GARCIA	011.301.522-89	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR KOAKOSKI	011.301.518-37	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS BURDET	011.301.514-25	APTO
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON CÂNDIDO RUFATO	011.301.523-06	APTO
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.301.514-65	APTO
Guarda Municipal - Masculino	YESLEI LEITE DE SOUZA	011.301.522-65	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 009/2023
RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021
O MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Investigação Social do Concurso 001/2022.
Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Investigação Social.
Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Investigação Social no período de 17 a 19 de maio de 2023. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutonil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2022 da Prefeitura Municipal de Guaíra – Guarda Municipal, link Área Gestora do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 26 de maio, conforme cronograma de Reabertura.
Art. 4º Este Edital entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	INV. SOCIAL	MOTIVO
Ref. Edital nº 009 de 16.05.2023				
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA DA SILVA LOURENÇO	011.301.520-67	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	011.301.523-39	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	ERICA LOUISE DA CRUZ MELO	011.301.525-94	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	HELEN LOIOLA GONÇALVES	011.301.513-64	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	JACQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	011.301.514-20	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	JOSIANE DA SILVA DE SOUZA	011.301.511-52	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	JULIANE TATIANE HENSCHTEL SZIMANSKI	011.301.519-89	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	LILIAN ELIAS DE MORAES	011.301.523-04	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	LUANA LEME DE SOUZA LOPES	011.301.512-34	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE KRAUSE	011.301.523-05	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	011.301.524-87	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	011.301.511-47	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR NERIS	011.301.521-24	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO BENITEZ PEREIRA	011.301.520-06	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	AFONSO PEREIRA BERTO	011.301.519-79	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	ALESI GUIMARAES SILVA	011.301.521-70	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	ALFREDO H ROSEMBERGER	011.301.515-67	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	ANDRE APARECIDO VAZ GERALDELI	011.301.519-57	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO LUIS TOLVES	011.301.511-74	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	011.301.512-10	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	011.301.516-07	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON DENIZ DOS SANTOS	011.301.526-61	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON FELIPE BATISTA DA SILVA	011.301.515-19	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON PESSI PEREIRA	011.301.514-24	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.301.525-24	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	DEONIR CASARIL	011.301.527-32	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	DEVIS MAR DE BARROS BRANCO JUNIOR	011.301.523-03	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO GUERINI	011.301.523-03	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	011.301.519-13	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DE OLIVEIRA GOMES	011.301.525-46	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	011.301.523-89	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	011.301.513-43	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	EVARISTO KUCHLA NOGUEIRA MARCONDES	011.301.515-74	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DIEGO DORNER	011.301.517-77	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO BRZOSTEK	011.301.521-42	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO GABRIEL DE SOUZA	011.301.527-08	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	011.301.511-58	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE SOUZA BARRETO	011.301.526-71	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	FLAVIO MARQUEZINI DIAS	011.301.516-03	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	011.301.526-29	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	011.301.523-10	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	GEAN LOURENÇO DA SILVA	011.301.520-68	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	GEVAIR MARCELO DE SOUZA	011.301.513-25	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	011.301.512-56	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	GLAUTON COELHO DE FARIAS	011.301.513-60	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE BUENEVIDES PRIGOL	011.301.523-47	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	011.301.526-52	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	011.301.519-20	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.518-86	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON MARCOS SPOSITO	011.301.518-86	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	011.301.521-69	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	011.301.520-03	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR VAIN RODRIGUES	011.301.517-47	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	011.301.518-32	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	JOSE WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA LEITE	011.301.519-96	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	JOSIEL DE BARROS JORDAN	011.301.511-88	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO GROBERIO	011.301.522-43	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-86	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ROHDE	011.301.512-67	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	011.301.512-90	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	011.301.511-43	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE MARTINS LOPES	011.301.521-21	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	MARCEL SANDRO KUBO	011.301.512-65	NÃO RECOMENDADO	Item 16.6
Guarda Municipal - Masculino	MARIO ALVES FERREIRA	011.301.526-92	NÃO RECOMENDADO	Item 16.6
Guarda Municipal - Masculino	MICHEL FELIPE SILVA COELHO	011.301.523-36	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO ADRIAN SANCHES GARCIA	011.301.513-87	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MASTRANGELO	011.301.522-97	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DIAS CASARIN	011.301.520-22	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LEMES DA SILVA	011.301.521-06	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LUIS KIPPER	011.301.521-35	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	RONAN RUHOFF DOS SANTOS	011.301.524-48	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	SOLANO NUNES BARBOSA	011.301.524-67	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO CORREIA SOARES	011.301.513-50	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO HENRIQUE FERRAZ	011.301.519-21	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	TOMAS MATTOS MONTEIRO	011.301.524-56	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR JOSE GARCIA	011.301.522-89	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR KOAKOSKI	011.301.518-37	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS BURDET	011.301.514-25	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON CÂNDIDO RUFATO	011.301.523-06	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.301.514-65	RECOMENDADO	
Guarda Municipal - Masculino	YESLEI LEITE DE SOUZA	011.301.522-65	RECOMENDADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 496/2022
CONCEDE férias a servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Assistência Social, conforme segue:
Nº NOME PERÍODO DE AQUISIÇÃO PERÍODO DE FRUIÇÃO
01 Andréia Pestana Blatto 05/11/2021 a 04/11/2022 03/01/2023 a 01/02/2023
02 Jaqueline de Souza Bortoleto Brito 13/10/2021 a 12/10/2022 03/01/2023 a 01/02/2023
03 Lauriane Novais da Rocha 01/03/2022 a 28/02/2023 03/01/2023 a 17/01/2023
04 Maria de Lourdes M. de Freitas Milani 19/01/2022 a 18/01/2023 03/01/20

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 050/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-PMIEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 022/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. CARNEVALI - EIRELI	RS 42.887,49
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	RS 23.701,47
R. A. MORAES - EIRELI	RS 10.893,00
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	RS 125.893,00
VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	RS 6.551,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 16 de Maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 022/2023 PMI-PROCESSO 062/2023**

SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Do Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aulas de música, para a Secretaria de Assistência Social.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **SILAS JOSE DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.509.913.001-06, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), para prestação de serviços de aulas de música, para a Secretaria de Assistência Social do município de Iporã/Pr, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	12	MÊS	AULAS DE MÚSICA	RS 800,00	RS 9.600,00

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que a prestação de serviços de aulas de música será destinada à suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Iporã/Pr. Deve ficar claro que mesmo com a urgência na prestação de serviços de aulas de música, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

- RS 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) em prestação de serviços de aulas de música.

Iporã/PR, 15 de maio de 2023

ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 023/2023 PMI-PROCESSO 063/2023**

SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Do Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aulas de fanfarras, para a Secretaria de Assistência Social.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **SILAS JOSE DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.509.913.001-06, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), para prestação de serviços de aulas de fanfarras, para a Secretaria de Assistência Social do município de Iporã/Pr, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	12	MÊS	AULAS DE FANFARRA	RS 800,00	RS 9.600,00

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que a prestação de serviços de aulas de fanfarras será destinada à suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Iporã/Pr. Deve ficar claro que mesmo com a urgência na prestação de serviços de aulas de fanfarras, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

- RS 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) em prestação de serviços de aulas de fanfarras.

Iporã/PR, 16 de maio de 2023

ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORÇAO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica	15/05/2023	3.278,00
TOTAL REPASSE		3.278,00
APS Capacitação Ponderada	12/05/2023	25.395,37
TOTAL REPASSE		25.395,37
APS Desempenho	12/05/2023	2.941,85
TOTAL REPASSE		2.941,85
BLOCO DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	16/05/2023	2.800,00
TOTAL REPASSE		2.800,00

Alto Paraíso, 16 de Maio de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 130/2023
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem para o servidor **MARCOS FABIO PEGORARO**, portador do CPF nº 030.577.589-83, matrícula funcional 10741, ocupante do cargo de Promovido efetivo de Motocista, lotado na Secretaria de Saúde, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, saindo no dia 17/05/2023 e retorno no dia 18/05/2023, com a finalidade de transportar pacientes para tratamento médico.

Art. 2º – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 067/2023
Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2022, do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guairá-PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é aumento de metáfora no Lote 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2022, que se refere aos seguros contratados pelo Município. Do Acréscimo de Valor: A Contratante pagará a Contratada, pela inclusão dos veículos listados no Anexo I do presente Aditivo, o valor total máximo de R\$ 6.729,50 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 0,96% do valor total inicial do contrato, que é de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guairá, Paraná, 16 de maio de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023
Pregão Eletrônico nº 070/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: BATERIAS S. N. LTDA - ME, CNPJ nº 07.861.844/0002-57
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação parcelado de Baterias Automotivas para os diversos veículos que compõem a frota do Município de Guairá - Paraná.
Valor Total: R\$ 168.983,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais).
Prazo de Vigência: início em 16 de maio de 2023 e término em 15 de maio de 2024.
Data de Assinatura: 16 de maio de 2023.
Foro: Guairá - Paraná.
Guairá, Paraná, 16 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 125/2023, Pregão Eletrônico nº 070/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: BATERIAS S. N. LTDA - ME, CNPJ nº 07.861.844/0002-57
Objeto do Contrato: contratação de empresa para o fornecimento e instalação parcelado de Baterias Automotivas para os diversos veículos que compõem a frota do Município de Guairá - Paraná.
Valor Total: R\$ 168.983,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 15 de maio de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 16 de maio de 2023.
Foro: Guairá - Paraná.
Guairá, Paraná, 16 de maio de 2023.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2023
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 029/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.310.928/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação da empresa RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na para realização da 1ª revisão (10.000 km) do Veículo Frota 563 - Chevrolet Onix 1.0 TMT LT1 - Placa: SDU4E12 - Renavam: 01319632383 - Ano: 2022/2023 - Cor Branca - Matrôno: 44541, da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Guairá.
Valor Total: R\$ 397,23 (trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 16 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 16 de maio de 2023.
Foro: Guairá - Paraná.
Guairá, Paraná, 16 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 186/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 070/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 070/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação parcelado de Baterias Automotivas para os diversos veículos que compõem a frota do Município de Guairá - Paraná, sendo a empresa vencedora: BATERIAS S. N. LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.861.844/0002-57, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 168.983,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná 16 de maio de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 090/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 17/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 17/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos com fornecimento de peças, para atender as necessidades das Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) EDER BONATO SANCHES - R. E. SOLAR inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.113.515/0001-66 no valor total dos itens vencidos de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 16/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3002/2023
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.
DECRETA:

Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil), mediante a inclusão de rubrica de despesa das dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
11.02.20.606.018.2.057	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.200,00
13.03.18.541.0020.2.061	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO O	R\$ 25.800,00
TOTAL REPASSE			3.3.90.40.00.00.00
14.06.08.244.0005.2.095	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 3.000,00
TOTAL REPASSE			940 R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04.02.28.61.0000.0.003	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS O	RS 10.000,00
06.02.13.392.0011.2.036	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA O	RS 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EDITAL 009/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO 006/2023
Fica Convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, que deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, sito a Rua Jorge Ferreira nº 627, munidos dos seguintes documentos originais e uma cópia legível, que será retida:

- Xerox: Cédula de Identidade - RG;
- Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
- Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
- Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
- Atestado de Saúde Física e Mental;
- Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho;
- Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- Xerox: Certidão de Reservista se Homem;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Declaração de inexistência de acumulo legal de cargos;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Certidão de antecedentes criminais.
- Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego público fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

- O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, facultará ao Poder Executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.
- A contratação, objeto do presente Edital, não gerará vínculo empregatício entre os contratados e a contratante expirando-se ao término da vigência do contrato, o qual poderá vir a ser prorrogado por igual período considerando as necessidades da Administração Pública Municipal.

CONVOCAÇÃO Nº 006 - PSS 2023
INSC. NOMO CLASS CARGO DATA NASC
641107 Julia Paula Sebm 4 Psicologo 06/07/1999
Francisco Alves, 16 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 420/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
CONTRATAR a contar do dia 16 de Maio de 2023 à 14 de Maio de 2024, a Sra. **MARIA ANDRESSA GOMES MENEZES**, CPF. nº 088.399.939-08, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 e de Decreto nº 018/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H), sendo que a carga horária deverá abranger um total de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocada através do Edital nº 088/2023, do dia 05/05/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 06/05/2023, para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 16 de Maio de 2023.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 421/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 16 de Maio de 2023, a servidora **MARIA ANDRESSA GOMES MENEZES**, CPF. nº 088.399.939-08, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 16 de Maio de 2023.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 022/2023 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 022/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2023.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: **MARIA ANDRESSA GOMES MENEZES**, RG. nº 12.863.563-7 e CPF. nº 088.399.939-08.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R\$ 4.420,36 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 16/05/2023, com término em 14/05/2024.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Cruzeiro do Oeste, 16 de Maio de 2023.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº 58/2022, decorrente de INEXIGIBILIDADE nº 12/2022 de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para atendimento no Programa Saúde da Família, conforme anexo III do edital.

O **MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **INTERCLINICA ZILOTTO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 05.973.829/0003-56, com sede no endereço RUA FELINTO MULLER, 293, CENTRO, CENTRO PEROLA-PR neste ato representada por **Rodrigo Jarenko Zilotto**, portador do RG nº 5.672.040-5, portador do CPF sob nº 007.769.419-84, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fica aditado o saldo do presente contrato para atender por mais 90 (noventa) dias, conforme protocolo 5650, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem com qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 16 de maio de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	INTERCLINICA ZILOTTO LTDA - EPP
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:059.738.290-00356

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo Jarenko Zilotto
RG:5.672.040-5
CPF:007.769.419-84
REPRESENTANTE LEGAL

CISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.089.023/0001-70
AV. ÂNGELO MONTEIRA DA FONSECA, 805 - Umuarama - - 99
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3523-2728
www.cisaamerios.com.br

030/2023
Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: LAOJ ATIVIDADES MEDICAS LTDA - ME
Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas, procedimentos e cirurgias na especialidade de Cirurgia Geral.
Valor: até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais pelos serviços prestados.
Prazo: início em 25 de Abril de 2023 e término em 25 de Abril de 2024.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 016/2023

Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: HEALTH GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME
Objeto: prestação de serviços especializados de consultoria de gestão, regulação, controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde para os municípios consorciados ao CISA, visando melhorar e otimizar os recursos pactuados.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, equivalente a população do município onde será realizada a prestação dos serviços, com valores constantes da tabela CISA.
VALOR CONFORME POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO VALOR CISA MENSAL
(X) Municípios com população de 20 (vinte) mil, até 30 (trinta) mil habitantes R\$ 4.000,00
Prazo: início em 02 de maio de 2023 e término em 02 de maio de 2024
Fundamentação: Inexigibilidade nº 026/2023

Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: TIZOLIN E MANTOVANI LTDA - ME
Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas, procedimentos e cirurgias na especialidade de Cirurgia Geral.
Valor: de até R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) anuais.
Prazo: início em 15 de maio de 2023 e término em 15 de Maio de 2024
Fundamentação: Inexigibilidade nº 031/2023

Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: ALFREDO & ALFREDO CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME
Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de procedimentos odontológicos, com valores constantes da tabela CISA:

DESCRIÇÃO PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	VALOR CISA / SUS
(X) CONTROLE DE BIOFILME	R\$83,80
(X) CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES	R\$14,50
(X) CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	RS24,49
(X) CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	RS14,50
(X) ENXERTO OSSO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL	RS24,49
(X) IMPLANTE DENTÁRIO OSTEOINTEGRADO	RS290,61
(X) PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE	RS335,19
(X) PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	RS189,94
(X) PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	RS189,94
(X) PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	RS189,94
(X) PRÓTESE TOTAL MAXILAR	RS189,94
(X) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FISTULA ORO-SINUSAL/ORO-NASAL	

R\$167,60
Valor: até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anuais.
Prazo: início em 12 de maio de 2023 e término em 12 de maio de 2024.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 027/2023

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 064/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CâNCER
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 28 de abril de 2024.

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 038/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: CLINICA MEDICA VALVERDE LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quinta, passando o término para 01 de abril de 2024.

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 125/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sétima, passando o término para 07 de agosto de 2023.

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 034/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: CARDIODAY – CLINICA MEDICA LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2020, incluindo o exame abaixo relacionado:

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Ecocardiograma de estresse	RS279,33

Umuarama, 16 de maio de 2023.
NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 420/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
CONTRATAR a contar do dia 16 de Maio de 2023 à 14 de Maio de 2024, a Sra. **MARIA ANDRESSA GOMES MENEZES**, CPF. nº 088.399.939-08, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 e de Decreto nº 018/2

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 200
DE 16 DE MAIO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$- 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais) ao servidor municipal Adriano Araújo Ferreira, matrícula nº 525, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Manutenção e Coordenação da Secretaria da Saúde, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
17/05/2023 À 18/05/2023 18:00 h 06:00h Curitiba-Paraná
Participar de visita técnica da Sesa, após o encerramento da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

I - Na concessão da diária mencionada no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo intermunicipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/PR, 16 de maio de 2023.

Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199

DE 16 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
16/05/2023 09:00h/19:00h Cascavel/PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde, no Hospital Uoepcan.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/PR, 16 de maio de 2023.

Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 125/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Capézal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 004/2023, de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: CINTIA MARA JONER, o resultado do Processo Licitatório nº 35/2023 – Pregão Eletrônico nº 12/2023.

Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: CINTIA MARA JONER, vencedora do certame, perfazendo um montante de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), o resultado do Processo Licitatório nº 35/2023 – Pregão Eletrônico nº 12/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realizar "Palestra SHOW" para atender a Sec. de Ação Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Capézal do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 40/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos recreativos e esportivos atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR. Tipo: MENOR PREÇO (Global).

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bill.org.br.

A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 01 de junho de 2023 às 09h00min, no site www.bill.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 17/05/2023 até às 08h10min do dia 01/06/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 01/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 01/06/2023.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2.021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.

Douradina-PR, 16 de maio de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 204/2022

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCIER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Apostila ao contrato nº 204/2022, celebrado entre o Município de Maria Helena e a **COPY SIMILI REPRODUÇÕES GRAFICAS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Pç. Masc. Moraes, cont. Rua Sarandi, 5031, CEP 87.502-210, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 03.225.715/0001-30, e no ICMS sob o nº 90186120-00, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 076/2022**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviços mediante CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, BANNERS, CARTAZES E DEMAIS MATERIAIS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	005	3.3.90.39.00	01103	2.026	108
05	005	3.3.90.39.00	01104	2.026	109
05	005	3.3.90.39.00	31118	2.026	111
05	005	3.3.90.39.00	01107	2.027	113
05	005	3.3.90.39.00	01103	2.028	123
05	005	3.3.90.39.00	01104	2.028	124

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 15 de maio de 2023

MARLON RANCIER MARQUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2023.
ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE DE ACOR COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº120/22 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. - O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias fica sob responsabilidade da União, cabendo ao Município estabelecer, além de outros consecutórios e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações.

§ 1º. - O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias não será inferior a 02 (dois) salários mínimos, a serem repassados previamente pela União.

§ 2º. - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate à Endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade a ser definido de acordo com Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

§ 3º. - Para efeitos das carreiras, o tempo de serviço nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias será considerado para enquadramento nos termos da tabela de vencimento que consta do Anexo I.

Art. 2º. - Aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates à Endemias, aplicam-se as disposições da Lei Complementar nº 17, de 04 de julho de 2022 (Estatuto do Servidor).

Art. 3º. - Os recursos financeiros repassados pela União ao Município para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 4º. - Revoga a Lei Complementar nº 16, de 04 de julho de 2022, no que se refere aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, sendo as respectivas carreiras disciplinadas exclusivamente pela presente Lei.

§ 1º. - A Tabela de Vencimentos contida no "Anexo I", aplicar-se-á exclusivamente aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

§ 2º. - Os requisitos para ingresso nos cargos e suas respectivas atribuições constam no Anexo II.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2023.

Paulo Armando da Silva Alves

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01

Ao Contrato de Fornecimento n.º 089/2022, do Inexigibilidade n.º 009/2022, firmado em 27 de maio de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: ALAILCO SILVESTRE, **celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIM DO OBJETO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 089/2022**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a SOLICITAÇÃO acostada aos autos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 089/2022, relativo ao item 01 com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT INICIAL	QNT ADITIVO	QNT TOTAL	PORCENTAGEM (%)
01	Café orgânico, torrado e moído, livre de sujidades ou impurezas, diretamente da agricultura familiar, e do empreendedor familiar rural, associações ou cooperativas da agricultura familiar, deverá constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade. Pacote com 500g;	UND	1765	441	2206	25%

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e na cláusula quarta, §4º do contrato de fornecimento nº 089/2022

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato) - Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 7.408,80 (sete mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maria Helena – PR, 16 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

LEI Nº 2.097 DE 16 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Mariluz, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante as seguintes providências:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO

06.001.15.451.0009.1.014. CONSTRUÇÃO E RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES

660 - 4.4.90.51.00.00 41603 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000,00

Total Suplementação: 1.000.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas em lei específica.

Receita: 2.1.1.9.99.01.01.00000000 Fonte: 416031.000.000,00

Total da Receita: 1.000.000,00

Art. 3º. Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, fica alterada a Lei 2.030/2021 de 08 de outubro de 2021, (Plano Plurianual) para o exercício de 2023, nas Programações e Metas para o exercício de 2023.

Art. 4º. Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, fica alterada a Lei nº 2.075/2022 de 12 de dezembro de 2022, (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no que se refere ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.392 DE 16 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.097 de 16 de maio de 2023 e, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:

Decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Mariluz, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante as seguintes providências:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO

06.001.15.451.0009.1.014. CONSTRUÇÃO E RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES

660 - 4.4.90.51.00.00 41603 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000,00

Total Suplementação: 1.000.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional descrito no artigo 1º serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas em lei específica.

Receita: 2.1.1.9.99.01.01.00000000 Fonte: 416031.000.000,00

Total da Receita: 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mariluz

Avenida Marília, 1920 – Centro

CEP: 87.470-000 – Fone: (44) 3534-8000

Mariluz - Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Processo e Dispensa Eletrônica nº 021/2023 cujo objeto é Contratação de empresa especializada em gestão de saúde e segurança do trabalho a fim da elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho, laudo de insalubridade, laudo de periculosidade, programa de gerenciamento de riscos (riscos químicos, físicos, biológicos, de acidentes e ergonômicos), programa de controle médico e saúde ocupacional, bem como avaliações, para os servidores do município de Mariluz, geração e envio mensal dos eventos e-Social de SST no Governo Federal.

Empresa Vencedora **OLIVEIRA & ROCHA - CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **13.179.318/0001-23**

PROPOSTA **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**

Mariluz, 16 de maio de 2013

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

CPF: 805.330.519-91

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 250/2023

Nomeia YORHANA GARCIA MASSA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei nº 3056, de 29 de abril de 2022 (Estrutura Administrativa).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YORHANA GARCIA MASSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.381-0/SESP-PR, inscrito no CPF nº 109.653.329-42, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, CC-5, a partir de 02 de maio de 2023(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 16 de maio de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº. 007/2022

Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato de Fornecimento de Sinal de Internet para o CEMPA nº. 007/2023, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 005/2022, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA e a empresa FI NET LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cláudio Perez, nº. 051 - Centro - São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº. 00.678.603/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, ocupante de cargo eletivo, portador da cédula de identidade com RG nº. 3.132.712-1, inscrito no CPF/MF sob nº 409.020.649-91, residente na Av. Marconílio Pereira dos Santos, 38, na cidade de, São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000 e na qualidade de CONTRATADA a empresa FI NET LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.059.107/0001-01, com sede na Rua Alvorada, nº. 303, Centro, no município de Guaíra/PR - CEP 85.980-000, neste ato representada neste ato por seu sócio gerente Sr. VALTER SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 5.379.460-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 662.637.609-82, residente e domiciliado na Rua Alvorada, nº. 542, Centro, no município de Guaíra/PR - CEP 85.980-000, que resolvem, entre si, firmar o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº. 007/2022 e Dispensa de Licitação nº. 05/2022, que trata: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE SINAL DE INTERNET, COM NO MÍNIMO 30 MEGAS E FIBRA ÓPTICA, PARA O CEMPA, LOCALIZADO EM PORTO CAMARGO, NA CIDADE DE ICARAIMA/PR, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Alterar a vigência contratual prevista na cláusula sétima do contrato administrativo nº 007/2022, para constar a prorrogação de prazo por mais 12 meses ao contrato celebrado entre as partes, contados do término da vigência do contrato exordial, conforme dispõe autorização expressa na cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato supra citado, com fundamentos no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

A prorrogação contratual refere-se somente ao acréscimo do prazo de 12 meses, restando à vigência e execução contratual entre o período de 22/05/2023 a 22/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Termo Aditivo. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor nesta data.

São Jorge do Patrocínio-PR, 16 de maio de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
CORIPA	FI NET LTDA - ME
José Carlos Baraldi - Presidente	Valter Soares de O. Junior - Administrador

Testemunhas:

RG:

RG:

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 251/2023
Nomeia FERNANDA PEREIRA LIRA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Processamento e Faturamento e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei nº 2951, de 30 de Dezembro de 2020(Estrutura Administrativa), RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA PEREIRA LIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 11.038.354-31 SESP/PR, inscrito no CPF nº 082.881-189-09, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Processamento e Faturamento, Símbolo CC-5, a partir de 03 de maio de 2023(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se neste ato a portaria 222/2023 de 10 de maio de 2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 16 de maio de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

PORTARIA Nº 252/2023
Concede Férias a servidora THAIS GABRIELE CHAGAS FRISON, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos), RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora THAIS GABRIELE CHAGAS FRISON, matrícula nº 2373-6, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Prefeita, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 10 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 16 de maio de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

PORTARIA Nº 253/2023
Concede Férias ao servidor VALMIR ANTONINI DA SILVA, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos), RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VALMIR ANTONINI DA SILVA, matrícula nº 818-4, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 22 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 16 de maio de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 082/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: R. TROVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS, inscrita no CNPJ nº 24.904.541/0001-02, com sede à - nº. POSTO FISCAL - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), LUIZ SERGIO TROVO, portador (a) do RG. Nº 104192947, e do CPF/MF Nº 049.249.389-80, residente e domiciliado à ESTRADA SÃO HENRIQUE POSTO FISCAL, SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 20/2021, Processo nº 60, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

Cláusula segunda – do Acréscimo
Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 082/2021, em conformidade com o Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Item	Qtde.	Aditivada	V/Unitário	V/Total
1	3	150,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LUMINÁRIAS	186,00
NAS VIAS PÚBLICAS COM ALTURA DE ATÉ 9 METROS				
29.760,00				
1	4	50,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LUMINÁRIAS	440,00
NAS VIAS PÚBLICAS COM ALTURA DE ATÉ 12 METROS.				
27.280,00				

VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 86.055,00 R\$ 11.040,00R\$ 115.440,00

Cláusula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R\$-11.040,00- (onze mil e quarenta reais).

Cláusula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 02/05/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 095/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: C E CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, com sede à - nº 185, CENTRO - CEP 86935-000 na cidade de LUNARDELLI - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), CARLOS EDUARDO CARVALHO, portador (a) do RG. Nº 77933239, e do CPF/MF Nº 007.976.549-17, residente e domiciliado à AV DUQUE DE CAXIAS CENTRO, LUNARDELLI - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2022, Processo nº 46, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Cláusula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 095/2022.

Cláusula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

Cláusula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze), tendo início em 06/05/2023 e término previsto para 06/05/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

Cláusula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 06/05/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 242/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.250.918/0001-73, com sede à - nº 1099, PINHEIRO - CEP 85603-000 na cidade de FRANCISCO BELTRÃO - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), LUCAS FERREIRA DA COSTA, portador (a) do RG. Nº 78193697, e do CPF/MF Nº 033.272.849-89, residente e domiciliado à AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI PINHEIRO, FRANCISCO BELTRÃO - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 61/2022, Processo nº 162, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.

Cláusula segunda – do Reajuste.
Fica estabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 058/2021, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 37, inciso 21 e o Artigo 65, inciso 2, Alínea "d" da Constituição Federal.

Lote	Item	Qtde.	Aditivada	V/Unitário	V/Total
38	1	1.000,00	BR0273466 Loratadina 10 mg	1.000,00	0,14

VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 18.860,00 R\$ 10,00 R\$ 18.870,00

Cláusula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R\$-10,00- (dez reais).

Cláusula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 08/05/23.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ERRATA

Ante ao equívoco de redação do servidor responsável, quanto à elaboração do Extrato de Contrato em tela, publicado às fls. B6 de 15/03/2023, no jornal oficial "Umuarama Ilustrado", ONDE SE LÊ:

RATIFICAÇÃO: Eldimar M. Lopes, Presidente da Câmara Municipal, em 17/02/2023.
LEIA-SE:

RATIFICAÇÃO: Eldimar M. Lopes, Presidente da Câmara Municipal, em 24/02/2023.
São Jorge do Patrocínio, 16 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DE SOUZA LEANDRO MOREIRA DA CRUZ
Presidente Secretária

SERGIO ROBERTO SIRLAINE FERREIRA F. BLASQUES
Membro Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 126/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: L. FERREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 10.728.135/0001-21, com sede à - nº. CENTRO - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), LEONARDO FERREIRA DE LIMA, portador (a) do RG. Nº 80381891, e do CPF/MF Nº 027.818.219-42, residente e domiciliado à RUA ROSALINA RIBEIRO CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 33/2021, Processo nº 96, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

Cláusula segunda – do Acréscimo
Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	350,00	SERVIÇOS DE FUNILARIA (INCLUSO MATERIAL) EM VEÍCULOS LEVES TIPO, CARROS E KOMBIS E MOTOCICLETA.	28,65	10.027,50
2	300,00	SERVIÇOS DE FUNILARIA (INCLUSO MATERIAL) EM VEÍCULOS MÉDIOS TIPO, CAMIONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS.	30,00	9.000,00

VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 66.596,46 R\$ 19.027,50 R\$ 85.623,99

Cláusula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R\$-19.027,50- (dezenove mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Cláusula Quarta – Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 05 de maio de 2024, contados a partir de 05 de maio de 2023, prazo acordado anteriormente.

Cláusula Quinta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 03/05/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2301/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

EXONERAR, o Senhor ILSON DE PAULA, portador da carteira de identidade RG sob nº 6.987.270-0 SESP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 883.649.929-53, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto 1873/2021, com data do dia 04 de janeiro de 2021, EXONERAÇÃO a partir de 17 (dezesseis) de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 4422/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor PAULÃO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS Secretário Municipal de Finanças, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 061.091.249-66 e carteira de identidade RG sob nº 9.279.540-3 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará em viagem a serviço do município de Tapira, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 33/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 12 de maio de 2023.

Fornecedor: GEOVANI NASCIMENTO FIGUEIREDO0745627992
CNPJ/CPF: 18.095.643/0001-21

LOTE 1

Valor Total do Lote: 90.149,50 (noventa mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GUIA DE CABO P/RACK I/U PRETO CHAPA 55MM	UNIVERSAL	UND	7	R\$ 55,00	385,00
2	(P) PROTETOR ELÉTRONICO C/8	INTELBRAS	UND	7	R\$ 105,00	735,00
3	NOBREAK 600 VA 180 W BIVOLT	INTELBRAS	UND	7	R\$ 605,00	4.235,00
4	KIT PORCA GAIOLA M5 BICROMATIZA C/10 PCS	MS	UND	21	R\$ 14,50	304,50
5	BANDEJA FIXAÇÃO 4 PIS I/UX40 CM PRETO	UNIVERSAL	UND	7	R\$ 111,00	777,00
6	MINI RACK PAREDE 19" 12Ux8 CM - PRETO/UND	MAX ELETRON	UND	7	R\$ 850,00	5.950,00
7	CABO LAN 4P24 AWG CAT5E CAPA SIMPLES AZUL BIC 305 MTS	MULTICO	UND	28	R\$ 350,00	9.800,00
8	POWER BALUN FULL HD 16 CANAIS VB- 1016WP	INTELBRAS	UND	7	R\$ 1.389,00	9.723,00
9	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM YBOX					

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 051, DE 16 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2023 Lei nº 2.301/2022, e abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.301/2022 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.333/2022.
DECRETA

Art. 1o. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 72.166,79 (setenta e dois mil; cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.301.0023.2.032 – Manutenção e Encargos do Custeio da Atenção Básica R.E.
Fonte: 33491 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado
3.3.90.30.00.00 (577) Material de Consumo R\$: 30.000,00
3.3.90.39.00.00 (578) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$: 6.600,00
Fonte: 33500 – BI Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
4.4.90.52.00.00 (579) Equipamentos e Material Permanente R\$: 21.960,00
11.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Saúde
11.002.00.000.0000.0.000 – Divisão de Vigilância em Saúde
11.002.10.304.0033.2.034 – Manutenção e Encargos da Divisão de Vigilância Sanitária
Fonte: 33491 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado
3.3.90.30.00.00 (547) Material de Consumo R\$: 13.006,79
TOTAL R\$: 72.166,79

Art. 2o. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior.
SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável – passivo financeiro) do exercício de 2022
Fonte: 33491 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estado
R\$: 50.206,79
Fonte: 33500 – BI Investimentos na Rede de Serviços de Saúde R\$: 21.960,00
TOTAL R\$: 72.166,79

Art. 3o. Ficam alterados os valores das ações no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 1o e 2o desta Lei.
Art. 4o. Ficam alterados os valores das metas constantes no anexo de metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 1o e 2o desta Lei.
Art. 5o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 16 de Maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 052, DE 16 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 1o e 2o desta Lei.
DECRETA

Art. 1o. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.365.0016.2.021 - Manutenção e Encargos das Unidades de Educação Infantil
Fonte: 104 – Educação 25% / Sobre Impostos
3.1.90.11.00.00 (269) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$: 120.000,00
3.1.91.13.00.00 (271) Contribuições Patronais R\$: 20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Saúde
11.002.00.000.0000.0.000 – Divisão de Vigilância em Saúde
11.002.10.304.0033.2.034 - Manutenção e Encargos da Divisão de Vigilância Sanitária
Fonte: 33491 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estado
3.3.90.30.00.00 (547) Material de Consumo R\$: 5.000,00
TOTAL R\$: 145.000,00

Art. 2o. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
10.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.365.0016.2.021 - Manutenção e Encargos das Unidades de Educação Infantil
Fonte: 104 – Educação 25% / Sobre Impostos R\$: 140.000,00
4.4.90.52.00.00 (286) Equipamentos e Material Permanente R\$: 140.000,00
11.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Saúde
11.002.00.000.0000.0.000 – Divisão de Vigilância em Saúde
11.002.10.304.0033.2.034 - Manutenção e Encargos da Divisão de Vigilância Sanitária
Fonte: 33491 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estado
3.3.90.39.00.00 (549) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00
TOTAL R\$: 145.000,00

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 16 de Maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DOM PEDRO II E CONJUNTO 26 DE JUNHO.

Rua Rua Nossa Senhora da Glória, nº 2073, Conjunto 26 de Junho, CEP. 87.508-090, Umuarama-Pr.
CNPJ. 80.907.975/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DOM PEDRO II E CONJUNTO 26 DE JUNHO, inscrita no CNPJ 80.907.975/0001-37, através de sua diretoria executiva, devidamente representada pelo seu Presidente o Sr. Marcelo Caroba da Silva, convoca a todos os moradores e associados através do presente Edital para Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 de junho de 2023, na dependência da Associação dos Moradores do Parque Dom Pedro II e Conjunto 26 de Junho, Rua Nossa Senhora das Graças, nº 2073, Cep. 87.508-090, Conjunto 26 de Junho, Umuarama-Pr; das 09hs às 12hs. Os interessados deverão inscrever suas chapas até as 17:00hs do dia 30 de junho de 2023, Informações: (44) 3624-2754 com Rainer, para deliberar os seguintes assuntos:

- Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Umuarama, 16 de maio de 2023.

Marcelo Caroba da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS AEROPORTO, INDUSTRIAL E ARCO IRIS.

Rua Jorge Carlos Jardim, s/nº, Bairro Industrial I, Umuarama-Pr. CEP. 87.507-040, Umuarama-Pr.
CNPJ. 80.613.771/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS AEROPORTO, INDUSTRIAL E ARCO IRIS, inscrita no CNPJ 80.613.771/0001-93, através de sua diretoria executiva, devidamente representada pelo seu Presidente o Sr. Jair Gonçalves, convoca a todos os moradores e associados através do presente Edital para Assembleia Geral Extraordinária no dia 16/07/2023, na dependência da Associação dos Moradores dos Bairros Aeroporto, Industrial e Arco Iris, Rua Jorge Carlos Jardim, s/nº, Cep. 87.507-040, Bairro Industrial I, Umuarama-Pr; das 09hs às 12hs. Os interessados deverão inscrever suas chapas até as 16:00hs do dia 30/06/2023, Informações: (44) 3624-2754 com Rainer, para deliberar os seguintes assuntos:

- Regularização da Associação;
- Alteração do Estatuto, em conformidade com o Código Civil Brasileiro;
- Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Umuarama, 16 de maio de 2023.

Jair Gonçalves
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 74/2023
Ratifico o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre Processo de Dispensa nº 07/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º. Fica ratificado o julgamento proferido pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme "Ata de Adjudicação", na dispensa nº 07/2023 - PMX, objetivando contratação da empresa INGA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 07.565.202/0001-20, para prestação de serviços de Manutenção Técnica, Suporte e Hospedagem de Web Site para Prefeitura Municipal, com Sistema Administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), bem como hospedagem e manutenção de 50(cinquenta) contas de E-MAIL com 5GB de espaço total vinculadas ao domínio www.xambre.pr.gov.br, Portal Covid-19, Manutenção Técnica, Suporte de Hospedagem de Portal da Transparência contemplando todos os módulos exigidos no Relatório de Auditoria do Ministério Público do Paraná. Possuirá ferramentas de integração e compartilhamento de conteúdo com as redes sociais. O portal contemplará todos os modelos exigidos no relatório de auditoria do Ministério Público do Paraná. Valor total de R\$ 7.932,00 (sete mil novecentos e trinta e dois reais) para 12 (doze) meses.
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Xamburé/PR, 15 (quinze) de maio de 2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xamburé

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº367/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE
CONTRATADO: DEVANIR FAVORETO
OBJETO: O objeto da presente Dispensa é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$19.328,03
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa por Justificativa nº 6/2023, homologada em 05/05/2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xamburé

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº37/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE
CONTRATADO: DEVAIR JOSÉ GIL
OBJETO: O objeto da presente Dispensa é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$7.370,00
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa por Justificativa nº 6/2023, homologada em 05/05/2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xamburé

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº38/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE
CONTRATADO: VALENTIM FILIPE NERES
OBJETO: O objeto da presente Dispensa é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$18.066,96
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa por Justificativa nº 6/2023, homologada em 05/05/2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xamburé

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo 003 ao Contrato Nº 088/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 21 de maio de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor deste termo em R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), para até R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.150 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-23 – F-303
70.001.10.122.0002.2.189 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-38 – F-303
70.001.10.301.0024.2.145 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-100 – F-0001
70.001.10.301.0024.2.145 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-101 – F-494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-139 – F-0001
70.001.10.302.0025.2.277 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-160 – F-0001
70.001.10.302.0025.2.277 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-161 – F-303
70.001.10.303.0026.2.146 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-180 – F-303
70.001.10.304.0027.2.098 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-206 – F-0001
70.001.10.304.0027.2.098 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-207 – F-494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 02/05/2023.

Termo aditivo 002 ao Contrato Nº 094/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: M. BRASILEIRO & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 07 de junho de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato de até R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor do presente contrato em até R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 139 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 140 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 141 - F: 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/04/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 098/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C.O.S. - CLINICA MEDICA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 07 de julho de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato de até R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), perfazendo o valor do presente contrato em até R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) Referente a 1(um) mes, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 139 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 140 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 141 - F: 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 08/05/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 080/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: TRATARTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 17 de novembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica alterado o representante legal da empresa para o Sr. ALLAN DEBIASI SOUZA brasileiro, casado, químico ambiental, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.322.614-9 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 026.724.179-89, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado de Paraná
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 12/05/2023.
Umuarama, 16 de maio de 2023.
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 082/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Objeto: Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis, para atender as necessidades do Programa Municipal de Saúde Nutricional, que atende pacientes do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr
Valor: R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais);
Vigência: 04/05/2023 a 04/11/2023.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº. 2023/03/283, no Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023, Autorizado em 03 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 04 de maio de 2023, edição nº. 12.718 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso VIII; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 084/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: JOSE CARLOS TRICHES
Objeto: Contratação de empresa, para serviço de teste hidrostático em mangueiras de hidrantes, recarga e inspeções de extintores, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: R\$16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais).
Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 171, de 24 de fevereiro de 2023 - Pregão Eletrônico nº 029/2023- PMU, homologado pela Portaria nº 798/2023 - PMU, em 26 de abril de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 27 de abril de 2023, edição nº. 12.713, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 16 de maio de 2023.
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 082/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Objeto: Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis, para atender as necessidades do Programa Municipal de Saúde Nutricional, que atende pacientes do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr
Valor: R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais);
Vigência: 04/05/2023 a 04/11/2023.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº. 2023/03/283, no Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023, Autorizado em 03 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 04 de maio de 2023, edição nº. 12.718 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso VIII; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 084/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: JOSE CARLOS TRICHES
Objeto: Contratação de empresa, para serviço de teste hidrostático em mangueiras de hidrantes, recarga e inspeções de extintores, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: R\$16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais).
Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 171, de 24 de fevereiro de 2023 - Pregão Eletrônico nº 029/2023- PMU, homologado pela Portaria nº 798/2023 - PMU, em 26 de abril de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 27 de abril de 2023, edição nº. 12.713, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 16 de maio de 2023.
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de advertência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 23/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AD56H18	279350S000168745	22/02/2023	56732	
AOMR250	279350T000049651	24/02/2023	53980	
AYT3206	279350T000070005	22/02/2023	52070	02648229000
AZC8D33	279350S000168743	22/02/2023	56732	
BAL4G08	279350T000062963	24/02/2023	52070	
CVX7282	279350S000168678	22/02/2023	56732	
FME1194	279350S000168727	21/02/2023	56732	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de advertência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 23/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
RHB6A35	279350T000067516	20/02/2023	58512	02469342870
RLH1C20	279350S000167649	04/02/2023	56732	03292355293

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 368 / 2023

No dia 29 de março de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 368 / 2023, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
JENYCA GARCIA GONÇALES, inscrita no CPF nº. 056.323.549-70, legítima(s) proprietária(s), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0011 Lote 011R, PQ. RES. INTERLAGOS, RUA SERGIO ZANATO, nº. 3942, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 4769296.
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de R\$ 67,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, terça-feira, 16 de maio de 2023.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 468 / 2023

No dia 11 de abril de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 468 / 2023, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
OSEIAS AMARAL DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. 340.658.558-29, legítima(s) proprietária(s), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0007 Lote 009A, PARQUE RES. VIENA III, AV THIAZEZ GOMES FELICER, nº. S/Nº, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 5542180.
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de R\$ 67,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, terça-feira, 16 de maio de 2023.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 468 / 2023

No dia 11 de abril de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 468 / 2023, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
OSEIAS AMARAL DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 340.658.558-29
ENDEREÇO: AV THIAZEZ GOMES FELICER, S/Nº, CEP: 87.508009 - PARQUE RES. VIENA III - UMUARAMA-PR
CNPJ: 87.501-130 Umuarama - PR

Umuarama, terça-feira, 16 de maio de 2023.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º454 /2023 de 03/05/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA
A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, para atender crianças e adolescentes do Município de Umuarama, a serem utilizados nas festividades de Aniversário do Município e Natal.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 31/05/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 31/05/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 31/05/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO: R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bli.org.br
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bli.org.br).
Event

Publicações Legais

SESTRAM. Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 27/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

SESTRAM. Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 26/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

SESTRAM. Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 19/05/2023.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding fines.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AJ0814	27935000168101	13/02/2023	65732	RS 130,16	
AJ0439	27935000167954	10/02/2023	65732	RS 293,47	
AJ0468	27935000168208	10/02/2023	65732	RS 293,47	
AJ0472	27935000168209	10/02/2023	65732	RS 293,47	
AJ0628	27935000168613	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AJ0710	27935000168963	21/02/2023	65732	RS 293,47	
AJ0839	27935000169377	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AJ0939	27935000169501	15/02/2023	65732	RS 293,47	
AJ0939	27935000169506	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AJ0968	27935000169504	10/02/2023	65732	RS 293,47	
AJ0934	27935000169506	17/02/2023	65732	RS 293,47	
AJ0342	279350002032162	07/02/2023	50020	RS 586,94	
AK0265	27935000168618	15/02/2023	65732	RS 293,47	
AK0265	27935000167987	10/02/2023	65732	RS 293,47	
AKG520	27935000168685	20/02/2023	65732	RS 293,47	
AKR850	27935000168678	20/02/2023	65732	RS 293,47	
AKL449	27935000168628	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AK0631	27935000168640	20/02/2023	65732	RS 293,47	
AK0779	27935000168103	13/02/2023	65732	RS 293,47	
AKL851	27935000168118	10/02/2023	65732	RS 293,47	
AKM082	27935000168147	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AKG052	27935000168183	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AKR343	279350002031148	07/02/2023	50020	RS 586,94	
AKR786	27935000168037	15/02/2023	65732	RS 293,47	
AKS248	27935000167988	11/02/2023	65732	RS 293,47	
AKS107	27935000168151	10/02/2023	65732	RS 293,47	
AK1673	27935000168071	13/02/2023	65732	RS 293,47	
AK0395	27935000167956	10/02/2023	65732	RS 293,47	
AKG879	27935000168137	20/02/2023	65732	RS 293,47	
AKZ026	27935000167997	10/02/2023	65732	RS 293,47	
AL0335	27935000168038	11/02/2023	65732	RS 293,47	
ALJ207	27935000168231	16/02/2023	65732	RS 293,47	
AL17648	27935000167970	14/02/2023	65732	RS 293,47	
ALM872	27935000168281	16/02/2023	65732	RS 293,47	
ALD042	27935000168339	14/02/2023	65732	RS 293,47	
ALR2467	27935000168418	18/02/2023	65732	RS 293,47	
ALR246	27935000203090	31/01/2023	50020	RS 390,46	
ALR7481	27935000168449	20/02/2023	65732	RS 293,47	
AL13848	27935000168303	10/02/2023	65732	RS 293,47	
ALWD19	27935000168283	17/02/2023	65732	RS 293,47	
ALX1874	27935000168414	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMA1866	27935000168119	19/02/2023	65732	RS 293,47	

AMF321	27935000168380	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMH483	27935000168336	20/02/2023	65732	RS 293,47	
AMK803	27935000168444	13/02/2023	65732	RS 293,47	
AMK803	27935000168189	16/02/2023	65732	RS 293,47	
AMK072	27935000168336	19/02/2023	65732	RS 293,47	
AMR156	27935000168262	21/02/2023	65732	RS 293,47	
AMS054	27935000168255	16/02/2023	65732	RS 293,47	
AMW421	27935000168691	20/02/2023	65732	RS 293,47	
AMK334	27935000168603	13/02/2023	65732	RS 293,47	
ANA829	27935000168542	20/02/2023	65732	RS 293,47	
ANG084	27935000168113	10/02/2023	65732	RS 293,47	
ANG083	27935000167995	15/02/2023	65732	RS 293,47	
ANG055	27935000168550	21/02/2023	65732	RS 293,47	
ANG708	27935000168099	13/02/2023	65732	RS 293,47	
ANB396	27935000168336	19/02/2023	65732	RS 293,47	
ANR544	27935000168480	18/02/2023	65732	RS 293,47	
ANK476	27935000167997	15/02/2023	65732	RS 293,47	
ANK476	27935000168027	15/02/2023	65732	RS 293,47	
ANK476	27935000168119	15/02/2023	65732	RS 293,47	
ANK474	27935000167952	14/02/2023	65732	RS 293,47	
ANL6194	27935000168273	15/02/2023	65732	RS 293,47	
ANL7489	27935000168077	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AMM322	27935000168334	17/02/2023	65732	RS 293,47	
AMM322	27935000168487	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMM322	27935000168487	17/02/2023	65732	RS 293,47	
AMN590	27935000168222	15/02/2023	65732	RS 293,47	
AMN375	27935000168362	11/02/2023	65732	RS 293,47	
AMK448	27935000168026	17/02/2023	65732	RS 293,47	
AMR106	27935000168337	10/02/2023	65732	RS 130,16	
AMT405	27935000168114	11/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV127	27935000303034	31/01/2023	50020	RS 586,94	
AMR422	27935000168117	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC023	27935000168566	18/02/2023	65732	RS 130,16	
AMC033	27935000168450	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC030	27935000168429	17/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC075	27935000167994	15/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC016	27935000168410	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC016	27935000203030	31/01/2023	50020	RS 586,94	
AMC023	27935000168622	19/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC0382	27935000168175	15/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC034	27935000168125	13/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC034	27935000168485	31/02/2023	65732	RS 293,47	

AMC034	27935000168162	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC0421	27935000168190	31/01/2023	50020	RS 586,94	
AMC489	27935000168075	13/02/2023	65732	RS 293,47	
AMK975	27935000168325	16/02/2023	65732	RS 130,16	
AMC044	27935000167947	11/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC044	27935000168278	16/02/2023	65732	RS 293,47	
AMH604	11610710029819	16/02/2023	54521	RS 136,23	
AMQ120	27935000203035	31/01/2023	50020	RS 586,94	
AMK6751	11610710045876	16/02/2023	81220	RS 293,47	
AML735	27935000167983	10/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC0C87	27935000203002	31/01/2023	50020	RS 586,94	
AMQ127	27935000168002	17/02/2023	65732	RS 130,16	
AMQ216	27935000168500	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMQ384	27935000168046	13/02/2023	65732	RS 293,47	
AMQ730	27935000203145	07/02/2023	50020	RS 586,94	
AMQ707	27935000168028	13/02/2023	65732	RS 293,47	
AMH180	27935000167974	12/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV7495	27935000167921	11/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV478	27935000168052	12/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV479	27935000168063	12/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV172	27935000168377	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV172	27935000168445	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV206	27935000168149	13/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV760	27935000168164	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV38	27935000168403	6/02/2023	65732	RS 293,47	
AMQ348	27935000203049	31/01/2023	50020	RS 586,94	
AMQ348	27935000203125	31/01/2023	50020	RS 586,94	
AMQ348	27935000203209	31/01/2023	50020	RS 586,94	
AMR381	27935000168444	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV1078	27935000203152	07/02/2023	50020	RS 586,94	
AMV845	27935000168420	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV423	27935000168213	15/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV638	27935000168379	16/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV702	27935000168100	13/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV795	27935000168112	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV866	27935000203144	07/02/2023	50020	RS 586,94	
AMQ354	27935000168076	13/02/2023	65732	RS 293,47	
AMQ573	27935000168376	16/02/2023	65732	RS 293,47	
AMQ111	27935000203214	07/02/2023	50020	RS 586,94	
AMV074	27935000168687	20/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV074	27935000167921	12/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV553	27935000168447	18/02/2023	65732	RS 293,47	

AMV503	27935000168069	11/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV1030	27935000203184	07/02/2023	50020	RS 586,94	
AMV1758	279350002032187	07/02/2023	50020	RS 586,94	
AMK899	27935000168066	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMG1784	27935000168346	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMH373	27935000168362	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AMK058	27935000168362	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AML4075	27935000168348	18/02/2023	65732	RS 130,16	
AMN8138	27935000167989	10/02/2023	65732	RS 293,47	
AMK024	27935000168387	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AMR2307	27935000167956	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AMQ7869	27935000168304	17/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC0189	27935000168288	17/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV0047	27935000168190	16/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV7862	27935000203207	07/02/2023	50020	RS 586,94	
AMV782	27935000203217	31/01/2023	50020	RS 586,94	
AMV782	27935000168247	15/02/2023	65732	RS 293,47	
AMV526	27935000168421	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMK4495	27935000168095	12/02/2023	65732	RS 293,47	
AMK4603	11610710046693	16/02/2023	65732	RS 293,47	
AMC0507	27935000168504	21/02/2023	65732	RS 293,47	
AMF0198	27935000167911	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AMH205	27935000167987	14/02/2023	65732	RS 293,47	
AMH550	27935000168572	20/02/2023	65732	RS 293,47	
AMR270	27935000168127	13/02/2023	65732	RS 293,47	
AMK388	27935000168223	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMK043	27935000168195	19/02/2023	65732	RS 293,47	
AMN409	27935000168196	17/02/2023	65732	RS 293,47	
AMN713	27935000167974	11/02/2023	65732	RS 293,47	
AMN713	27935000168386	18/02/2023	65732	RS 293,47	
AMR187	27935000168058	11/02/2023	65732	RS 293,47	
AMR058	27935000203135	07/02/2023	50020	RS	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BEUP80	27935000302115	07/02/2023	50020	RS 586,94
BEV626	27935000167999	15/02/2023	56732	RS 130,16
BEV656	27935000167700	20/02/2023	60503	RS 293,47
BEK321	27935000301974	31/01/2023	50020	RS 586,94
BFN103	27935000168158	14/02/2023	60503	RS 293,47
BG3306	27935000168300	15/02/2023	60503	RS 293,47
BG3306	27935000168562	21/02/2023	60503	RS 293,47
BH2715	27935000168589	18/02/2023	60503	RS 293,47
BLR382	27935000168593	17/02/2023	60503	RS 293,47
BO4080	27935000168177	15/02/2023	60503	RS 293,47
BOJ312	11610070043984	16/02/2023	54521	RS 195,23
BOY168	27935000303020	07/02/2023	50020	RS 260,32
BZ0078	27935000168559	16/02/2023	60503	RS 293,47
BZ2232	27935000168070	13/02/2023	60503	RS 293,47
BZ2232	27935000168444	13/02/2023	60503	RS 293,47
CEZAF3	27935000168523	19/02/2023	60503	RS 293,47
CO2065	27935000168244	15/02/2023	60503	RS 293,47
CO2061	27935000168334	10/02/2023	60503	RS 293,47
CHM588	27935000168501	17/02/2023	60503	RS 293,47
CK8280	27935000168670	18/02/2023	60503	RS 293,47
CKC219	118180710037869	17/02/2023	50411	RS 195,23
CL0119	27935000168655	15/02/2023	60503	RS 293,47
CMT242	27935000168439	18/02/2023	56732	RS 130,16
CN1892	27935000168692	12/02/2023	60503	RS 293,47
CQW496	27935000168669	20/02/2023	60503	RS 293,47
CTE120	27935000168405	18/02/2023	60503	RS 293,47
CV9564	27935000168701	20/02/2023	60503	RS 293,47
CV9564	27935000168334	19/02/2023	60503	RS 293,47
CM7870	27935000303217	07/02/2023	50020	RS 260,32
CMW025	27935000168503	14/02/2023	60503	RS 293,47
CMW025	27935000168188	10/02/2023	60503	RS 293,47
CVK538	27935000168697	20/02/2023	60503	RS 293,47
CVMD23	27935000168769	11/02/2023	60503	RS 293,47
CVU763	27935000168425	18/02/2023	60503	RS 293,47
CVU763	27935000168339	19/02/2023	60503	RS 293,47
GC2114	27935000303209	31/01/2023	50020	RS 390,46
DB8414	27935000168441	15/02/2023	60503	RS 293,47
DQ9511	27935000168556	16/02/2023	56732	RS 130,16
DDA153	27935000168694	20/02/2023	60503	RS 293,47
DEA283	27935000168716	14/02/2023	60503	RS 293,47
DEL103	27935000168697	15/02/2023	60503	RS 293,47
DD9024	27935000168248	15/02/2023	56732	RS 130,16

DO9077	27935000168243	15/02/2023	60503	RS 293,47
DP9923	27935000303212	07/02/2023	50020	RS 586,94
DV1773	27935000167968	11/02/2023	60503	RS 293,47
DKS321	27935000168287	17/02/2023	60503	RS 293,47
DMJ259	27935000168777	12/02/2023	60503	RS 293,47
DMQ464	27935000303203	31/01/2023	50020	RS 260,32
DFC615	27935000168315	15/02/2023	60503	RS 293,47
DOJ915	27935000303210	07/02/2023	50020	RS 586,94
DOJ915	27935000168523	18/02/2023	60503	RS 293,47
DSO307	27935000168311	17/02/2023	56732	RS 130,16
DT8205	27935000167928	12/02/2023	60503	RS 293,47
DU2323	27935000303203	31/01/2023	50020	RS 586,94
DW7841	27935000167987	11/02/2023	60503	RS 293,47
DXR473	27935000168065	12/02/2023	60503	RS 293,47
DT1053	27935000303213	07/02/2023	50020	RS 586,94
EA5006	27935000168394	16/02/2023	60503	RS 293,47
EAKJ83	27935000168630	19/02/2023	60503	RS 293,47
EBF436	27935000168523	17/02/2023	60503	RS 293,47
EET473	27935000168696	20/02/2023	60503	RS 293,47
EEH728	279350003032167	07/02/2023	50020	RS 260,32
EET549	27935000167972	11/02/2023	60503	RS 293,47
EE24438	27935000168496	18/02/2023	60503	RS 293,47
EVG793	27935000303203	31/01/2023	50020	RS 586,94
EK1H70	27935000303207	31/01/2023	50020	RS 390,46
ET1216	27935000168499	18/02/2023	60503	RS 293,47
ET1216	27935000168337	17/02/2023	60503	RS 293,47
ET1267	27935000167975	12/02/2023	60503	RS 293,47
EXB105	27935000168364	13/02/2023	60503	RS 293,47
EKFL21	27935000303212	07/02/2023	50020	RS 586,94
EKG923	27935000168094	12/02/2023	60503	RS 293,47
ELP022	27935000167983	10/02/2023	60503	RS 293,47
ELQ035	27935000168396	17/02/2023	60503	RS 293,47
ELR704	27935000168475	17/02/2023	60503	RS 293,47
EM0782	27935000168276	18/02/2023	60503	RS 293,47
ENV768	27935000168424	19/02/2023	60503	RS 293,47
ENV768	27935000168482	17/02/2023	60503	RS 293,47
EPJ932	27935000303204	31/01/2023	50020	RS 586,94
EPJ932	27935000168333	16/02/2023	60503	RS 293,47
ERG157	27935000168280	16/02/2023	60503	RS 293,47
ERL305	27935000168486	20/02/2023	60503	RS 293,47
ERF024	27935000168333	19/02/2023	60503	RS 293,47
ERK758	27935000168494	20/02/2023	60503	RS 293,47

ESF806	27935000168604	19/02/2023	60503	RS 293,47
EV7777	27935000168662	21/02/2023	60503	RS 293,47
EVI123	27935000168007	07/02/2023	60503	RS 293,47
EVCR80	27935000167981	10/02/2023	60503	RS 293,47
EVMA23	27935000168131	11/02/2023	60503	RS 293,47
EV2060	27935000168434	18/02/2023	60503	RS 293,47
FEM949	279350003032073	31/01/2023	50020	RS 390,46
FEM949	279350003032083	31/01/2023	50020	RS 390,46
FF4487	279350003032142	07/02/2023	50020	RS 586,94
FFN944	27935000168553	19/02/2023	56732	RS 130,16
FFV772	27935000168563	19/02/2023	60503	RS 293,47
FGQ986	27935000168028	15/02/2023	56732	RS 130,16
FGV918	27935000168489	20/02/2023	60503	RS 293,47
FLS348	27935000168655	19/02/2023	60503	RS 293,47
FLS348	279350003032173	07/02/2023	50020	RS 586,94
FLS348	279350003032141	07/02/2023	50020	RS 586,94
FJ3C80	279350003032025	31/01/2023	50020	RS 260,32
FHD189	27935000168625	14/02/2023	60503	RS 293,47
FN1073	279350003032198	07/02/2023	50020	RS 260,32
FN1073	27935000168338	31/01/2023	50020	RS 390,46
FN1073	27935000168222	13/02/2023	56732	RS 130,16
FN1073	27935000168446	21/02/2023	60503	RS 293,47
FN2436	279350003032175	07/02/2023	50020	RS 260,32
FP1900	279350003032188	07/02/2023	50020	RS 586,94
FP2026	27935000168184	16/02/2023	60503	RS 293,47
FOV430	27935000168215	16/02/2023	60503	RS 293,47
FTJ234	27935000168064	12/02/2023	60503	RS 293,47
FJ4878	27935000168083	19/02/2023	60503	RS 293,47
FJ4878	279350003032120	07/02/2023	50020	RS 586,94
FZ4270	27935000303198	31/01/2023	50020	RS 586,94
FZ4270	27935000168021	15/02/2023	60503	RS 293,47
FZ4270	27935000168430	17/02/2023	60503	RS 293,47
GAM900	27935000168005	15/02/2023	60503	RS 293,47
GAD979	27935000168020	15/02/2023	60503	RS 293,47
GOB934	279350003032020	07/02/2023	50020	RS 260,32
GET788	27935000168213	16/02/2023	60503	RS 293,47
GF8854	279350003031972	31/01/2023	50020	RS 260,32
GFPC54	27935000168388	16/02/2023	60503	RS 293,47
GLD480	279350003032087	31/01/2023	50020	RS 390,46
GLK945	27935000168012	15/02/2023	60503	RS 293,47
GLK945	27935000168119	13/02/2023	60503	RS 293,47
GNZ910	27935000168609	19/02/2023	60503	RS 293,47

GV5907	279350003032011	31/01/2023	50020	RS 586,94
H50847	27935000168621	19/02/2023	60503	RS 293,47
HJA362	27935000168630	20/02/2023	60503	RS 293,47
HCL059	27935000167971	11/02/2023	56732	RS 130,16
HCP158	27935000168034	15/02/2023	60503	RS 293,47
HSD209	27935000168629	19/02/2023	60503	RS 293,47
HTK915	27935000168324	16/02/2023	60503	RS 293,47
HTN201	27935000167963	12/02/2023	60503	RS 293,47
HTP387	27935000168132	14/02/2023	60503	RS 293,47
HTP387	27935000168068	12/02/2023	60503	RS 293,47
HTP387	27935000168051	18/02/2023	60503	RS 293,47
HTP387	27935000168485	20/02/2023	60503	RS 293,47
HTT004	27935000168159	14/02/2023	60503	RS 293,47
HOV879	27935000168092	10/02/2023	60503	RS 293,47
IA0725	27935000168688	19/02/2023	60503	RS 293,47
ID1579	27935000168275	15/02/2023	60503	RS 293,47
IVSC23	27935000168358	19/02/2023	60503	RS 293,47
IT1148	27935000168115	11/02/2023	56732	RS 130,16
IK4584	27935000167979	14/02/2023	60503	RS 293,47
IGB871	27935000168612	17/02/2023	60503	RS 293,47
IGQ388	27935000167986	10/02/2023	60503	RS 293,47
JOH247	27935000168609	21/02/2023	60503	RS 293,47
JOY285	27935000168016	12/02/2023	60503	RS 293,47
JOH490	27935000168442	18/02/2023	60503	RS 293,47
JKS910	27935000167962	10/02/2023	60503	RS 293,47
JRZ866	27935000168029	19/02/2023	60503	RS 293,47
JWQ444	27935000168647	20/02/2023	56732	RS 130,16
JM8706	279350003032022	31/01/2023	50020	RS 260,32
JNB866	27935000168456	18/02/2023	60503	RS 293,47
JY4H15	27935000168642	18/02/2023	60503	RS 293,47
JY4H15	27935000168156	13/02/2023	60503	RS 293,47
JEN355	27935000168154	14/02/2023	60503	RS 293,47
JL7725	27935000167999	10/02/2023	56732	RS 130,16
JL7725	27935000168020	13/02/2023	60503	RS 293,47
JL7725	27935000168145	14/02/2023	60503	RS 293,47
JL8691	279350003032170	07/02/2023	50020	RS 586,94
JL8691	27935000168061	18/02/2023	60503	RS 293,47
JY1510	27935000167934	12/02/2023	60503	RS 293,47
JZD501	27935000168026	13/02/2023	60503	RS 293,47
KAD201	27935000168052	14/02/2023	60503	RS 293,47
KAD201	27935000168443	1		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 22/06/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various license plate numbers and their corresponding violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various license plate numbers and their corresponding violation codes.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 23/06/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various license plate numbers and their corresponding violation codes.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 22/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 6 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists license plate numbers, violation codes, and associated driver documents.

Table with 6 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists license plate numbers, violation codes, and associated driver documents.

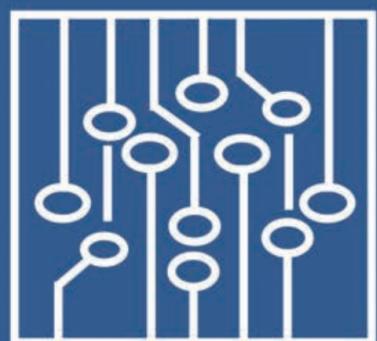


Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 22/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 6 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists license plate numbers, violation codes, and associated driver documents.

Table with 6 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists license plate numbers, violation codes, and associated driver documents.

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA CNPJ: 04233582000107



Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br